



**CAMARA DE SÃO LUIS GONZAGA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

**PROCESSO: 0000000275 / 2024**

**Proprietário/Interessado: 00000034 JAIRON MACIEL DE BRITO**

**CNPJ/CPF: 61212621336**

**Endereço: RUA 01**

**Bairro: NOVA SÃO LUIS GONZAGA**

**Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

**Fone:**

**ASSUNTO MEMORANDO**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.**

**Observações:**

**DATA: 04/11/2024 HORA: 11:58:55**

Nestes termos peço deferimento

Daya a Sousa



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
<b>Órgão:</b>	Câmara de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	<b>Unidade Administrativa:</b>	Gabinete do Presidente.
<b>Nome do requisitante:</b>	Jairon Maciel de Brito	<b>Cargo/Função:</b>	Chefe de Gabinete

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.	

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34
4	Confeção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2

MATERIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

3.1. Esta aquisição se justifica pela necessidade de aquisição, manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de do prédio desta casa de Leis. A troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo às áreas da Câmara.

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades desta Casa, bem como

*Jairon*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas de modo a assegurar um atendimento de qualidade. Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

**4. FONTE DE RECURSO**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

**5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

5.1. Jairon Maciel de Brito – Chefe de Gabinete.

**6. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CONDIÇÕES:**

6.1. A empresa vencedora deverá, mediante solicitação da Câmara Municipal fazer a entrega ou a prestação de serviços de acordo com a solicitação;

Entregar/instalar o objeto, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, nos locais previamente estabelecidos, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário para colocação do objeto, como exemplo massa, silicone, equipamentos e ferramentas, de acordo com cada especificação;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato

**7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

7.1. Os materiais e serviços deverão ser entregues/instalados/prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 2ª a 6ª feira, em horário comercial das 08h às 13h, na sede da Câmara Municipal.

**8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

8.1. Jairon Maciel de Brito – Chefe de Gabinete.

**9. PRAZO PARA PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de

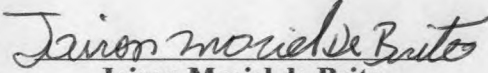
Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

*Jairon*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04/11/2024.	 Jairon Maciel de Brito Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Federal: 14.133/21

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

A contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo é essencial para o funcionamento adequado da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão. A câmara exerce um papel fundamental na gestão pública local, sendo responsável por legislar, fiscalizar, e representar os interesses da população. Para cumprir essas funções de forma eficiente, é necessário garantir que a infraestrutura e os recursos materiais estejam em condições adequadas e contínuas. A falta de serviços especializados e materiais necessários pode comprometer a execução das atividades legislativas e administrativas, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população e no desenvolvimento de políticas públicas locais. A contratação de uma empresa qualificada visa solucionar este problema, proporcionando à Câmara Municipal os insumos e serviços necessários para o cumprimento de suas obrigações institucionais, dentro dos parâmetros exigidos pela legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/21.

Sob a perspectiva do interesse público, a execução do processo licitatório e a contratação de uma empresa para essa finalidade são fundamentais para garantir a eficiência administrativa, o uso responsável dos recursos públicos, e a continuidade dos trabalhos legislativos, sempre com foco na transparência, qualidade e conformidade legal. Dessa forma, a contratação atenderá às necessidades imediatas e de longo prazo da Câmara Municipal, promovendo uma gestão pública mais eficiente e alinhada com os princípios da legalidade e da moralidade.

**2 - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade**

As especificações dos itens encontram-se no Anexo 1 deste documento. O produto solicitado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

**2.1. Do fornecimento dos produtos**

2.1.1. O objeto deverá ser fornecido em sua totalidade, mediante a expedição de solicitação de fornecimento de produto pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, juntamente com a Autorização de prestação de produtos, expedida pelo Setor de Compras.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**2.1.2. Local da entrega dos produtos**

O produto será executado na sede da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**2.1.3 Recebimento dos produtos**

O recebimento do produto será fiscalizado e atestado por agente designado Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**2.1.4 Encargos**

As despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

**2.1.5 Da Fiscalização**

A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que foram designados para tal função:

NOME	FUNÇÃO
Daniel Lucas de Oliveira	Fiscal de Contratos

Os fiscais ficarão responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**2.1.6 Validade da Ata de Registro de Preços**

Não se aplica.

**2.1.7 Do pagamento**

O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos deste ETP, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica e planilha indicando a medição dos produtos.

No valor pactuado devem estar inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**2.2. Especificação (detalhamento)**

As especificações do item encontram-se no Anexo I deste documento. O produto solicitado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

**2.3. Da contratação**

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

**2.4. Vigência contratual**

De acordo com o artigo 105 da lei 14.133/21, este contrato terá vigência até dia 31 de Dezembro de 2024 a partir da celebração do contrato.

**2.5. Necessidade de treinamento de pessoal**

Não se aplica

**2.6. Necessidade de transição contratual**

Não se aplica

**2.7. Necessidade de apresentação de catálogo ou amostra**

Não se aplica

**2.8 Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:**

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

**2.9 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução**

O presente processo de contratação tem por objetivo contratar empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com data, local e horário publicados em diário oficial deste município, considerando menor preço por item.

**2.10 Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As estimativas encontram-se discriminadas no Anexo 01 deste estudo.

2.11 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão do processo.

**3 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável.**

3.1 De acordo com os artigos 141 a 145 da Lei 14.133/21 o parcelamento no pagamento é permitido quando diante da análise de viabilidade técnica e econômica apontam que a retirada parcelada dos itens licitados garanta a eficiência, segurança e qualidade na prestação de produtos.

3.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos deste processo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

3.3 No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

3.4 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

3.6 Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

3.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**4- Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

**5 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade identificando a previsão no Plano Anual de contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.**

Os gastos previstos encontram se dentro do Orçamento Anual de 2024 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

*Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.*  
*Página 4 de 7*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

6 - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

7 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

8 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

**9- Gerenciamento de risco**

Não se aplica.

**10 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo Gabinete da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 05 de novembro de 2024

---

**Jairon Maciel de Brito**  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**ANEXO 1**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34
4	Confeção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2

**MATERIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
COMPRAS E SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Processo Administrativo nº 0275/2024)

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**JUSTIFICATIVA**

Esta aquisição se justifica pela necessidade de aquisição, manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de do prédio desta casa de Leis.

A troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo às áreas da Câmara.

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades desta Casa, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas de modo a assegurar um atendimento de qualidade.

Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

**DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO**

SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2
<b>MATERIAL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2

### CONDIÇÕES

A empresa vencedora deverá, mediante solicitação da Câmara Municipal fazer a entrega ou a prestação de serviços de acordo com a solicitação;

Entregar/instalar o objeto, no prazo máximo de até 02 (dias) dias úteis, nos locais previamente estabelecidos, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário para colocação do objeto, como exemplo massa, silicone, equipamentos e ferramentas, de acordo com cada especificação;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

### LOCAL DE ENTREGA

Os materiais e serviços deverão ser entregues/instalados/prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 2ª a 6ª feira, em horário comercial das 08h às 13h, na sede da Câmara Municipal;

### GARANTIA

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, artigo 26, o consumidor tem direito de reclamar e solicitar reposição sem custos até 30 dias após a partir da data de entrega de serviço ou produto não durável e 90 (noventa) dias para duráveis, caso em que o vidro se encaixa. Assim, a Contratada deve dar garantia de três meses para a instalação e, havendo qualquer erro de instalação ou dano nos vidros, deverá refazer a obra com o fornecimento de novos produtos bem como oferecer a manutenção sem qualquer custo.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

O pagamento será feito em favor da empresa(s) Contratada(s), através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal.

A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas acima.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$  em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.  
O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do Fornecedor:

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA;

Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais no local solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato.

### **ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

São atribuições da Contratante:

Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor/prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

Rejeitar os Produtos/serviços entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

### **VALOR ESTIMADO**

O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo pertinente ao objeto do termo de Referência, e enviadas ao e-mail ([camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com)).

### **FORO**

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

### **FISCALIZAÇÃO**

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor e um fiscal especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual ou documento equivalente.



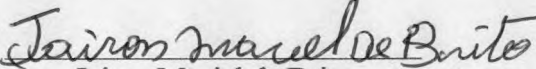
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O montante referente aos tributos, frete, custos diretos e indiretos, seguros, entregas, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da aquisição deverá estar incluso no preço final do produto.

O contrato poderá sofrer alteração, consoante o disposto no artigo 137 de lei 14.133/2021.

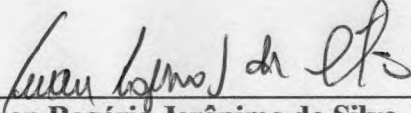
São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2024.

  
Jairon Maciel de Brito  
Chefe de Gabinete

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de novembro de 2024.

  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**DESPACHO**

À senhora  
Izadora da Conceição dos Santos  
Setor de Compras

**Assunto:** Pesquisa de Preços

Encaminho em anexo a relação dos produtos e serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

<b>SERVIÇOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
1	Instalação de insulfilm espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2
<b>MATERIAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 06 de novembro de 2024.

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA



## Cotação de Preços

Câmara São Luís Gonzaga <camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com>  
Para: suprema2533@gmail.com

6 de novembro de 2024 às 12:28

Boa tarde,

Conforme anexo, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, deseja solicitar cotação com os seguintes dados:

**OBJETO:** DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

*Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.*




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão

E-mail: camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com



 **04. SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf**  
170K

Ao Setor de Compras  
Câmara de São Luís Gonzaga-MA

Prezados,

Conforme nos foi solicitado, no entanto, alguns itens não condizem com as atividades praticados por esta entidade, deste modo, disponibilizamos apenas os preços dos itens que nos competem fornecer.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc)	Serv.	34	R\$ 214,50	R\$ 7.293,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27	R\$ 270,00	R\$ 7.290,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.583,00</b>	

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.560,00</b>	
<b>GLOBAL</b>				<b>R\$ 17.143,00</b>	

**Valor dos Serviços:** R\$14.588,00 - quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais;

**Valor dos Materiais:** R\$ 2.560,00 - dois mil, quinhentos e sessenta reais;

**Valor Global da Cotação:** R\$ 17.148,00 - dezessete mil, cento e quarenta e oito reais;

**Validade da Cotação:** 60 (sessenta) dias.

Bacabal-MA, 07 de novembro de 2024.

PAULO MARCOS DE SOUZA  
PAIVA:77911652368  
Assinado de forma digital por PAULO MARCOS DE SOUZA PAIVA:77911652368  
Data: 2024.11.07 14:55:24 -03'00'

Paulo Marcos  
Técnico





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.169.582/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C DE S GONCALVES
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA TECH	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO : D;
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-0068
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 11:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.169.582/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C DE S GONCALVES
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO : D;
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-0068
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 11:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.169.582/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C DE S GONCALVES
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 28 DE JULHO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO : D;
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3621-0068
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 11:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





## Cotação de Preços

Câmara São Luís Gonzaga <camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com>

Para: slgacabamentos6868@gmail.com

6 de novembro de 2024 às 12:27

Boa tarde,

Conforme anexo, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, deseja solicitar cotação com os seguintes dados:

**OBJETO:** DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

***Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.***




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão

E-mail: camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com



 **04. SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf**  
170K

**SLG ACABAMENTOS**  
49.418.893 MAURICIO DA CUNHA ROLIM



**A**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**EM 07/11/2024**

PELA PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.SA., A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESSE ÓRGÃO.

SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	INSTALAÇÃO DE INSULFILME ESPELHADO, COR PRATA.	M <sup>2</sup>	4	R\$ 214,50	R\$ 858,00	
2	INSTALAÇÃO DE MOLA PISO PARA PORTA DE VIDRO DE ATÉ 100KG. MEDIDAS: 103MMX258MMX48MM.	Serv.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NO LETREIRO DA FACHADA FRONTAL DO PRÉDIO, REMOÇÃO, POLIMENTO E INSTALAÇÃO	Serv.	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PORTA DE VIDRO PIVOTANTE 8 MM	Serv.	8	R\$ 214,50	R\$ 1.716,00	
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PARAPEITO 600CMX100CM, EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM, E TUBO DE INOX DE 2POL	Serv.	10	R\$ 1.289,00	R\$ 12.890,00	
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO EM VIDRO, COM ARTE E BASE BRANCO BLACKOUT.	Serv.	1	R\$ 128,50	R\$ 128,50	
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO BRANCO EM PORTAS DE VIDRO DE 210CMX90CM	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 99,00	R\$ 187,11	
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACA EM VIDRO TEMPERADO COM ADESIVO TRANSPARENTE E ARTE GRÁFICA, DE 100CMX100CM.	Serv.	2	R\$ 517,50	R\$ 1.035,00	
<b>VALOR DO LOTE</b>					<b>R\$ 22.514,61</b>	

MATERIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	BANDEIROLA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR 120CMX120CM	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 859,00	R\$ 1.236,96	
2	JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR 60CMX45CM	Unidade	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00	
4	PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO BRANCO 040, DE 240CMX150CM	Unidade	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	
5	KIT ACESSÓRIOS PARA PORTA DE VIDRO 8MM PIVOTANTE TEMPERADO, DOBRADIÇA SUPERIOR, DOBRADIÇA INFERIOR, FECHADURA E PUXADORES EM INOX	Unidade	5	R\$ 517,00	R\$ 2.585,00	
6	KIT ACESSÓRIOS PARA PORTA DE VIDRO 8MM DE CORRER TEMPERADO, TRILHO SUPERIOR, TRILHO INFERIOR, FECHADURA E PUXADORES EM INOX.	Unidade	3	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00	

CNPJ: 49.418.893/0001-89  
Rua São Francisco, 13, Centro  
São Luís Gonzaga do Maranhão

**SLG ACABAMENTOS**  
49.418.893 MAURICIO DA CUNHA ROLIM



7 PLACA EM VIDRO TEMPERADO COM ADESIVO Unidade 2 R\$ 1.250,00 R\$ 2.500,00  
TRANSPARENTE E ARTE GRÁFICA, DE  
100CMX100CM COM PROLONGADORES 25MM  
INOX

VALOR DO LOTE  
VALOR TOTAL

R\$ 11.101,96  
R\$ 33.616,57

DECLARA A EMPRESA QUE ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO DA PRESENTE COTAÇÃO TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

PREÇO TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 33.616,57 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 DIAS (SESENTA DIAS)

MAURICIO CUNHA ROLIM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
49.418.893 MAURICIO DA CUNHA ROLIM





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.418.893/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.418.893 MAURICIO DA CUNHA ROLIM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.708-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SLGACABAMENTOS6868@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8181-2546
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 11:34:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Cotação de Preços

Câmara São Luís Gonzaga <camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com>  
Para: delmaxcunhaa@gmail.com

6 de novembro de 2024 às 12:27

Boa tarde,

Conforme anexo, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, deseja solicitar cotação com os seguintes dados:

**OBJETO:** DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

***Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.***




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão

E-mail: camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com



 **04. SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf**  
170K

HYDELBRANDO CUNHA DA SILVA

CNPJ: 30.277.705/0001-11

Rua Raimundo Raposo Fortes, n° 40, Mendes Junior, Centro  
São Luís Gonzaga/MA



### PESQUISA DE PREÇOS

Departamento de Compras

Câmara Municipal

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Conforme solicitação, venho por meio desta, apresentar proposta de preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Proposta que faz a empresa HYDELBRANDO CUNHA DA SILVA, inscrita no CNPJ N° 30.277.705/0001-11, para a execução do objeto abaixo descrito, com validade de 60 dias:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4	R\$ 234,00	R\$ 936,00
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc)	Serv.	34	R\$ 235,00	R\$ 7.990,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27	R\$ 296,00	R\$ 7.992,00
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	R\$ 233,00	R\$ 1.864,00
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 98,50	R\$ 186,17
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$ 40.103,17</b>



HYDELBRANDO CUNHA DA SILVA

CNPJ: 30.277.705/0001-11

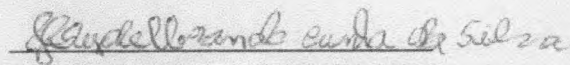
Rua Raimundo Raposo Fortes, nº 40, Mendes Junior, Centro  
São Luis Gonzaga/MA



ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 765,00	R\$ 1.101,60
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5	R\$ 545,00	R\$ 2.725,00
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3	R\$ 595,00	R\$ 1.785,00
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2	R\$ 1.395,00	R\$ 2.790,00
				V. TOTAL	R\$ 14.593,60
				V. TOTAL GERAL	R\$ 54.696,77
(CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)					

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

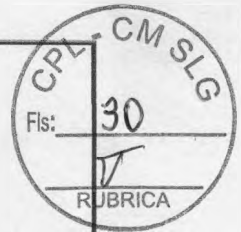
  
HYDELBRANDO CUNHA DA SILVA  
ADMINSTRADOR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.277.705/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2018	
NOME EMPRESARIAL 30.277.705 HYDELBRANDO CUNHA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RAIMUNDO RAPOSO FORTES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.708-000	BAIRRO/DISTRITO MENDE JUNIOR	MUNICÍPIO SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEUDERLYCONTADORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8132-4080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 14:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Cotação de Preço

Câmara São Luís Gonzaga <camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com>  
Para: jscarvalhoempreendimentos@hotmail.com

6 de novembro de 2024 às 12:46

Boa tarde,

Conforme anexo, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, deseja solicitar cotação com os seguintes dados:

**OBJETO:** DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

***Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.***




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão

E-mail: camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com



 **04. SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf**  
170K

J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CARVALHO EMPREENDIMENTOS  
CNPJ: 01.867.285/0001-25



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

NOME DE FANTASIA: CARVALHO EMPREENDIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL: J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 01.867.285/0001-25  
ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA, NÚMERO 1798, BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: BACABAL

Vimos através deste submeter nossa cotação de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc)	Serv.	34	R\$ 215,00	R\$ 7.310,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M²	27	R\$ 260,00	R\$ 7.020,00
TOTAL					R\$ 14.330,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 2.355,00	R\$ 2.355,00
TOTAL					R\$ 2.355,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 16.685,00

O valor global dos serviços é de R\$ 16.685,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura da mesma.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 07 de novembro de 2024.

EMPREENDIMENTOS  
CARVALHO EMPREENDIMENTOS  
J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 01.867.285/0001-25

J S CARVALHO  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:01867285000125

Assinado de forma digital por J S  
CARVALHO EMPREENDIMENTOS  
LTDA:01867285000125  
Dados: 2024.11.08 11:34:22 -03'00'

ENDEREÇO: Rua da Assembleia de Deus, Nº 1798 , Centro  
Bacabal/MA CEP:65.470-000  
E-mail: jscarvalhoempreendimentos@hotmail.com



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.867.285/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA DE DEUS	NÚMERO 1798	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSONCARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONO (99) 8144-4495
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 14:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.867.285/0001-25 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA DE DEUS	NÚMERO 1798	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSONCARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8144-4495
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2024 às 14:39:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Cotação de Preços

Câmara São Luís Gonzaga <camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com>  
Para: omnia.engenharia@outlook.com

7 de novembro de 2024 às 16:16

Boa tarde,

Conforme anexo, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, deseja solicitar cotação com os seguintes dados:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

*Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.*




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão

E-mail: camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com



 04. SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf  
170K



À Camara Municipal  
Departamento Municipal de Compras  
São Luis Gonzaga do Maranhão

Senhores,

A empresa OMNIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.777.387/0001-80, com sede no endereço Rua da Assembleia de Deus, nº 33, Centro, Bacabal/MA, submete a V. Sa nossa Cotação para Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	R\$ 946,00	R\$ 3.784,00
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	R\$ 202,00	R\$ 1.616,00
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	R\$ 1.214,00	R\$ 12.140,00
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 98,75	R\$ 186,64
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
					<b>R\$ 21.260,64</b>

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 775,00	R\$ 1.116,00
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3	R\$ 545,00	R\$ 1.635,00
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
					<b>R\$ 10.646,00</b>
					<b>R\$ 31.906,64</b>



O valor global dos serviços e produtos é de R\$ 31.906,64 (trinta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Validade da Cotação: 90 (noventa) dias

Bacabal - MA, 08 de novembro de 2024.

FRANCISCO CARLOS  
VIEIRA FERNANDES  
JUNIOR:60409929301

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CARLOS VIEIRA  
FERNANDES JUNIOR:60409929301  
Dados: 2024.11.08 11:43:29 -03'00'

OMNIA ENGENHARIA LTDA,  
26.777.387/0001-80  
Representante





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.777.387/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2016	
NOME EMPRESARIAL OMNIA ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OMNIA ENGENHARIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ASSEMBLEIA DE DEUS	NÚMERO 457	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMNIA.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 9227-2622		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 10:40:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.777.387/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMNIA ENGENHARIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ASSEMBLEIA DE DEUS	NÚMERO 457	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMNIA.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 9227-2622
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 10:40:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.777.387/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OMNIA ENGENHARIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ASSEMBLEIA DE DEUS	NÚMERO 457	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OMNIA.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 9227-2622
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 10:40:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Cotação de Preços

Câmara São Luís Gonzaga <camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com>  
Para: anearaujo705@gmail.com

8 de novembro de 2024 às 11:37

Boa tarde,

Conforme anexo, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, deseja solicitar cotação com os seguintes dados:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

***Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.***




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

CNPJ: 23.697.857/0001-08

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão

E-mail: camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com



 **04. SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf**  
170K



**RAZÃO SOCIAL:** APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA  
**CNPJ:** 24.911.951/0001-80 **ENDEREÇO:** RUA SAO BENEDITO, 163, CENTRO, SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO- MA **FONE:** (99) 98244-0777



A

CAMARA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Izadora da Conceição Santos

Senhora,

Apresentamos a nossa cotação de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

#### PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	MESA EM MDF E VIDRO TEMPERADO 8MM 160CMX80CMX80CM	Unidade	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.700,00</b>

Preço total da proposta: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Validade da Proposta: (X) 60 sessenta dias

Todos os esclarecimentos poderão ser esclarecidos na sede da empresa.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 08 de novembro de 2024.

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 24.911.951/0001

Representante pela cotação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.911.951/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROVADA MOVEIS E ELETROS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SAO BENEDITO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.708-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8212-0111
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 14:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS		HYDELBRANDO CUNHA CNPJ: 30.277.705/0001-11		MAURICIO CUNHA CNPJ: 49.418.893/0001-89		SUPREMA TECH CNPJ: 15.169.582/0001-01		JS CARVALHO EMP. CNPJ: 01.867.285/0001-25		OMNIA CNPJ: 26.777.387/0001-80		APROVADA CNPJ: 24.911.951/0001-80	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Instalação de insulfilm espelhado, cor prata.	M²	4	216,67	866,67	234,00	936,00	214,00	856,00					202,00	808,00		
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	982,00	3.928,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00					946,00	3.784,00		
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34	221,50	7.531,00	235,00	7.990,00			214,50	7.293,00	215,00	7.310,00				
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M²	27	275,33	7.434,00	296,00	7.992,00			270,00	7.290,00	260,00	7.020,00				
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	1.733,33	1.733,33	1.875,00	1.875,00	1.700,00	1.700,00					1.625,00	1.625,00		
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	216,50	1.732,00	233,00	1.864,00	214,50	1.716,00					202,00	1.616,00		
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	1.301,00	13.010,00	1.400,00	14.000,00	1.289,00	12.890,00					1.214,00	12.140,00		

*Isadora*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	129,83	129,83	140,00	140,00	128,50	128,50					121,00	121,00		
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M²	1,89	98,75	186,64	98,50	186,17	99,00	187,11					98,75	186,64		
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2	522,50	1.045,00	560,00	1.120,00	517,50	1.035,00					490,00	980,00		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>37.596,47</b>		<b>40.103,17</b>		<b>22.512,61</b>		<b>14.583,00</b>		<b>14.330,00</b>		<b>21.260,64</b>		<b>0,00</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M²	1,44	799,67	1.151,52	765,00	1.101,60	859,00	1.236,96					775,00	1.116,00		
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unid.	2	275,33	550,67	296,00	592,00	270,00	540,00					260,00	520,00		
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unid.	1	3.471,67	3.471,67	2.800,00	2.800,00			2.560,00	2.560,00	2.355,00	2.355,00			2.700,00	2.700,00
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unid.	1	2.653,33	2.653,33	2.800,00	2.800,00	2.560,00	2.560,00					2.600,00	2.600,00		
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unid.	5	512,33	2.561,67	545,00	2.725,00	517,00	2.585,00					475,00	2.375,00		
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior,	Unid.	3	566,67	1.700,00	595,00	1.785,00	560,00	1.680,00					545,00	1.635,00		

*Isadora*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

	fechadura e puxadores em inox.																	
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unid.	2	1.281,67	2.563,33	1.395,00	2.790,00	.250,00	2.500,00					1.200,00	2.400,00			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>14.652,19</b>		<b>14.593,60</b>		<b>11.101,96</b>		<b>2.560,00</b>		<b>2.355,00</b>		<b>10.646,00</b>		<b>2.700,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>52.248,66</b>		<b>54.696,77</b>		<b>33.614,57</b>		<b>17.143,00</b>		<b>16.685,00</b>		<b>31.906,64</b>		<b>2.700,00</b>	

**VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 52.248,66 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 11 de novembro de 2024.

Izadora E. dos Santos  
Izadora da Conceição dos Santos  
Setor de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Ao Excelentíssimo  
**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta,

**DESPACHO**

Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente à solicitação de despesa da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, para a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estamos encaminhando relatório baseadas em preços praticados no mercado, de acordo com o inciso III do art. 5º da Instrução Normativa 065/2021 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providências.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

1. Conforme dispõe o Art. 4º da Instrução Normativa nº 65/2021, informamos que foi realizada pesquisas baseadas em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foram obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 65/2021, Art. 6.
3. Apuração de preço foi realizada em consultas a empresas do mesmo ramo pertinente ao objeto proposto.

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Instalação de insulfilm espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4	R\$ 216,67	R\$ 866,67
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34	R\$ 221,50	R\$ 7.531,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27	R\$ 275,33	R\$ 7.434,00
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	R\$ 216,50	R\$ 1.732,00
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	R\$ 1.301,00	R\$ 13.010,00
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	R\$ 129,83	R\$ 129,83
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 98,75	R\$ 186,64
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte	Serv.	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00

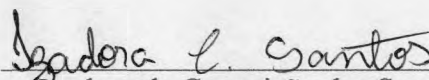


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

	gráfica, de 100CMx100CM.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 37.596,47</b>
<b>MATERIAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 799,67	R\$ 1.151,52
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2	R\$ 275,33	R\$ 550,67
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 3.471,67	R\$ 3.471,67
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1	R\$ 2.653,33	R\$ 2.653,33
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5	R\$ 512,33	R\$ 2.561,67
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3	R\$ 566,67	R\$ 1.700,00
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2	R\$ 1.281,67	R\$ 2.563,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.652,19</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 52.248,66</b>

Após verificação da cotação obteve-se o preço estimado total de **R\$ 52.248,66** (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de novembro de 2024.

  
Izadora da Conceição dos Santos  
Setor de Compras





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de novembro de 2024.

Ao

Setor de Contabilidade

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no valor estimado de R\$ 52.248,66 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM: 11 / 11 / 2024

ASSINATURA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Ao Senhor  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 12 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Figueiredo Correa Junior  
CRC/MA: 014240/O-0  
Contador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:**

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001

Despesas correntes. 3

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000

Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000

Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Total Orçado: R\$ 251.469,59

Acréscimo suplementar: R\$ 334.751,03

Total Rubrica (SUPLEMENTADA): R\$ 586.220,62

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001

Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000

Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000

Despesas de Capital - 4

Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Total Orçado: R\$ 34.141,04

Acréscimo suplementar: R\$ 14.080,99

Total Rubrica (SUPLEMENTADA): R\$ 48.222,03



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000

Despesas correntes - 3

Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

Total Orçado: R\$158.606,70.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 12 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Figueiredo Correa Junior  
CRC/MA: 014240/O-0





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Contratação de empresa para prestação de serviços no valor estimado de **R\$37.596,47**, impacta em **6,41%** no saldo total da sua Dotação Orçamentária. Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes no valor estimado de **7.186,52**, impacta em **14,90%** no saldo total da sua Dotação Orçamentária. Contratação de empresa para fornecimento de consumo no valor estimado de **R\$ 7.465,67**, impacta em **4,71%** no saldo total da sua Dotação Orçamentária. Tudo isso para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Figueiredo Correa Junior

CRC/MA: 014240/O-0

Contador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001  
Despesas correntes. 3  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000  
Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000  
Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000  
Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000  
Despesas de Capital - 4  
Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
Despesas correntes - 3  
Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 52.248,66 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de novembro de 2024.

Luan Rogério Jerônimo da Silva  
**Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

## **AUTORIZAÇÃO**

Ao senhor  
**Tarcísio Raimundo Moreira Duarte**  
**Agente de Contratação**  
Nesta,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, sob o regime de Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, atendendo aos requisitos da Lei 14.133/21.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de novembro de 2024.

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**



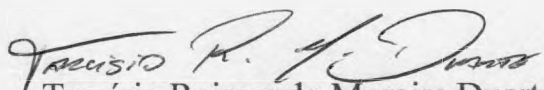
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



## **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0275/2024, para Contratação Direta, o Ato de designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 13/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de novembro de 2024.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**PORTARIA Nº 13/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Nomeia o Agente de Contratação,  
e Equipe de Apoio e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE**, Cargo Diretor Geral da Câmara - conforme portaria nº. 001/2023, portador do CPF de nº. 042.178.253-66, para exercer a função de **Agente de Contratação**, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos **ISABELA RAYNE DA PAIS SILVA**, Cargo Assistente Legislativo/Revisor de Texto - matrícula nº. 118-1, portadora do CPF de nº. 610.579.463-03 e **ANA PAULA COSTA DA SILVA**, Cargo Agente Administrativo - matrícula nº. 119-1, portadora do CPF de nº. 608.928.513-76, para compor a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Legislativo nº 001/2024.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2024.

Assinado digitalmente por LUAN ROGERIO  
JERONIMO DA SILVA:02106274335  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OLF=4139868200134, OU=AC-SingStarID  
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=LUAN  
ROGERIO, JERONIMO DA  
SILVA:02106274335  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.01 14:55:54-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - PORTARIA: 013/2024

PORTARIA Nº 13/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o Agente de Contratação, e Equipe de Apoio e dá outras providências.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE**, Cargo Diretor Geral da Câmara – conforme portaria nº. 001/2023, portador do CPF de nº. 042.178.253 -66, para exercer a função de **Agente de Contratação**, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos **ISABELA RAYNE DA PAIS SILVA** Cargo Assistente Legislativo/Revisor de Texto - matrícula nº. 118-1, portadora do CPF de nº. 610.579.463 -03 e **ANA PAULA COSTA DA SILVA** Cargo Agente Administrativo - matrícula nº. 119-1, portadora do CPF de nº. 608.928.513 -76, para compor a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Legislativo nº 001/2024.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2024.

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

**1. Do processo:**

1.1. Processo Administrativo nº 0275/2024

1.2. **Requisitante:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**2. Do objeto:**

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

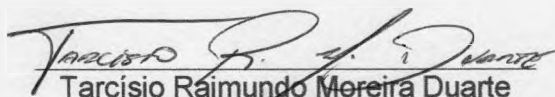
**3. Da Fundamentação:**

3.1. Inciso II, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

**4. Do Valor Estimado:**

4.1. Apuração de preço foi realizada em consultas a empresas do mesmo ramo pertinente ao objeto proposto, e obteve-se o preço estimado total de R\$ 52.248,66 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024, eu, TARCÍSIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE – Agente de Contratação, autuo o Processo Administrativo nº 0273/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**DATA:** 21/11/2024  
**HORA:** 08h00 às 13h00, horário local.

**TERMO DE ABERTURA**

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 017/2024, possui **36 (Trinta e seis)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas.

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão,  
em 14 de novembro de 2024.

LUAN ROGERIO Assinado de forma  
JERONIMO DA digital por LUAN  
SILVA:0210627 ROGERIO JERONIMO  
4335 DA SILVA:02106274335  
Dados: 2024.11.14  
15:06:13 -03'00'

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024**

“ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

**1. PREÂMBULO**

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.697.857/0001-08, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA., na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 017/2024  
PROCESSO ADM. Nº 0275/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 21/11/2024  
HORA: 08h00 às 13h00, horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A Proposta de Preços e documentação deverá ser enviada no e-mail: [camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com) até as 23h59, horário local, do dia 21/11/2024.

**2. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 52.248,66 (Cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

**3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.1.1. Também não será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.2. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. DO JULGAMENTO**

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. A(s) Pessoa(s) jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado ao agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

## **5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS**

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

### **5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:**

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços, acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [camarasaoluigonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluigonzaga.ma@gmail.com) o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 017/2024; ou

### **5.1.2. POR MEIO FÍSICO:**

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA	À Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



CEP – 65.708-000. Dispensa de Licitação nº 017/2024 Envelope 1 - “Proposta de preços”	CEP – 65.708-000. Dispensa de Licitação nº 017/2024 Envelope 2 - “Documentação para Habilitação”
---	---

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



- 5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.
- 5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.
- 5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.
- 5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.
- 5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.
- 5.12. A(s) Pessoa(s) jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

## **6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

- 6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda.), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.
- 6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.
- 6.3. Inscrição de Microempreendedor Individual-MEI; ou
- 6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- 6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; ou
- 6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**6.8. Qualificação técnica:**

6.8.1. Comprovação de aptidão para prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

**6.9 Qualificação econômico-financeira:**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



6.9.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.9.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

6.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO.

6.10 Demais exigências de habilitação:

6.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da Câmara de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou via original.

6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.3.1.2. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.3.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.3.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

## **7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

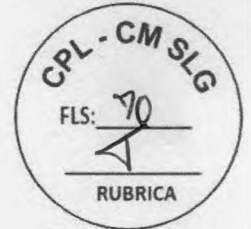
## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001  
Despesas correntes. 3  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000  
Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000  
Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000  
Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000  
Despesas de Capital - 4  
Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
Despesas correntes - 3  
Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

## **12. DO CONTRATO**

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

### **13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes poderão ser microempresas, empresas de pequeno porte ou Microempreendedor Individual;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

### **14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A Pessoa jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

#### **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1.

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, na sala do agente de Contratação, situada à Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, CEP: 65.708-000, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08h00 (oito horas) às 13h00 (treze horas) onde poderão ser



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Legislativo (<https://cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br/>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

- 19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*item 6.2.10, e seus subitens do AVISO*).
- 19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.
- 19.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Fornecimento/Serviços.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de novembro de 2024.

LUAN  
ROGERIO  
JERONIMO DA  
SILVA:0210627  
4335

Assinado de forma  
digital por LUAN  
ROGERIO JERONIMO  
DA  
SILVA:02106274335  
Dados: 2024.11.14  
15:06:59 -03'00'

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
COMPRAS E SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Processo Administrativo nº 0275/2024)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**JUSTIFICATIVA**

Esta aquisição se justifica pela necessidade de aquisição, manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de do prédio desta casa de Leis.

A troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo às áreas da Câmara.

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades desta Casa, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas de modo a assegurar um atendimento de qualidade.

Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

**DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO**

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M²	4	R\$ 216,67	R\$ 866,67
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	R\$ 982,00	R\$ 3.928,00
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34	R\$ 221,50	R\$ 7.531,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M²	27	R\$ 275,33	R\$ 7.434,00
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	R\$ 1.733,33	R\$ 1.733,33
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	R\$ 216,50	R\$ 1.732,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	R\$ 1.301,00	R\$ 13.010,00
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	R\$ 129,83	R\$ 129,83
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 98,75	R\$ 186,64
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 37.596,47</b>
<b>MATERIAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 799,67	R\$ 1.151,52
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2	R\$ 275,33	R\$ 550,67
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 3.471,67	R\$ 3.471,67
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1	R\$ 2.653,33	R\$ 2.653,33
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5	R\$ 512,33	R\$ 2.561,67
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3	R\$ 566,67	R\$ 1.700,00
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2	R\$ 1.281,67	R\$ 2.563,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 14.652,19</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 52.248,66</b>

### CONDIÇÕES

A empresa vencedora deverá, mediante solicitação da Câmara Municipal fazer a entrega ou a prestação de serviços de acordo com a solicitação;

Entregar/instalar o objeto, no prazo máximo de até 02 (dias) dias úteis, nos locais previamente estabelecidos, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida;

A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário para colocação do objeto, como exemplo massa, silicone, equipamentos e ferramentas, de acordo com cada especificação;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

### LOCAL DE ENTREGA

Os materiais e serviços deverão ser entregues/instalados/prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 2ª a 6ª feira, em horário comercial das 08h às 13h, na sede da Câmara Municipal;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



### **GARANTIA**

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, artigo 26, o consumidor tem direito de reclamar e solicitar reposição sem custos até 30 dias após a partir da data de entrega de serviço ou produto não durável e 90 (noventa) dias para duráveis, caso em que o vidro se encaixa. Assim, a Contratada deve dar garantia de três meses para a instalação e, havendo qualquer erro de instalação ou dano nos vidros, deverá refazer a obra com o fornecimento de novos produtos bem como oferecer a manutenção sem qualquer custo.

### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

O pagamento será feito em favor da empresa(s) Contratada(s), através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal.

A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas acima.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



EM =  $I \times N \times VP$  em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.

O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do Fornecedor:

Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA;

Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos Materiais no local solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e no contrato.

#### **ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

São atribuições da Contratante:

Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor/prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

Rejeitar os Produtos/serviços entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

#### **VALOR ESTIMADO**

O preço considerado como estimativa para os produtos/serviços, a serem utilizados exclusivamente pela Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão foi determinado com base numa média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo pertinete ao objeto do termo de Referência, e enviadas ao e-mail ([camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com)).

#### **FORO**

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

#### **FISCALIZAÇÃO**

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor e um fiscal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual ou documento equivalente.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O montante referente aos tributos, frete, custos diretos e indiretos, seguros, entregas, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto da aquisição deverá estar incluso no preço final do produto.

O contrato poderá sofrer alteração, consoante o disposto no artigo 137 de lei 14.133/2021.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.  
Ref.: Dispensa de Licitação nº 017/2024.

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: (...) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....

Valor global: R\$ ..... (.....).

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Total R\$					



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Prazo de execução: .....

6. Condições de pagamento: .....

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

**ANEXO III**

**“MODELO DE DECLARAÇÕES”**

À  
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

A Empresa (- RAZÃO SOCIAL -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

**Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da Câmara de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente \_\_\_\_\_, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado**

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

**Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação**

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 017/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

**Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP**

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

(\_\_ cidade \_\_), \_\_ de \_\_ de \_\_.

Assinatura do Representante Legal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

**ANEXO IV**

**“MINUTA DO CONTRATO**

Contrato Administrativo nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Processo Administrativo nº 0275/2024  
Dispensa de Licitação nº 017/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO  
MARANHÃO E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA O  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES,  
MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS.

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situada à Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, CEP 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.697.857/0001-08, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> ....., portador do CPF nº ....., na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ pelo nº ....., localizada ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., inscrita no CPF pelo nº .....na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº ....., decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0275/2024, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Total R\$					

- 1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
  - 1.1.1. O Termo de Referência;
  - 1.1.2. A Proposta do contratado;
  - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação vigorará até \*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2024 a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor da contratação é de R\$ \*\*\*\*\*.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \*\* de \*\*\*\*\* de 2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

- 10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.4. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.5. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.6. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder: 01. Poder legislativo

Órgão: 01. Câmara Municipal

Unidade: 01. Câmara Municipal

Ação Legislativa: 031

Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001

Despesas correntes. 3

Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000  
Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000  
Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000  
Despesas de Capital - 4  
Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
Despesas correntes - 3  
Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

A legislação aplicável à execução contratual e aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, xx de xxxxxxxxxxx de xxxxx



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

**ANEXO V**

**“MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS”**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2024

À  
Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_

ATT.  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
MD. \_\_\_\_\_

Prezado(a) senhor(a),

Autorizamos o (a) Fornecimento/prestação de serviços de prestação de serviços de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

A(s) especificação(ões) do(s) produto(s) /serviço(s) deverá(ão) atender às exigências mínimas contidas no termo de referência do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

Prazo de entrega: .....

Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Total R\$					

Observação.

A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os produtos. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões previstas no contrato nº .....



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.

Banco: .....

Agência: .....

Conta-corrente: .....

Vinculam-se à presente Ordem de Fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 017/2024, bem como o termo de referência e a proposta da empresa acima mencionada.

Observação(ões): \_\_\_\_\_

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, ..... de ..... de .....



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 017/2024.**

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume do AVISO de Dispensa de Licitação nº 017/2024, possui **36 (Trinta e seis)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 14 de novembro de 2024.

**LUAN ROGERIO** Assinado de forma  
digital por LUAN  
**JERONIMO DA** ROGERIO JERONIMO  
**SILVA:0210627** DA SILVA:02106274335  
4335 Dados: 2024.11.14  
15:07:28 -03'00'

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**





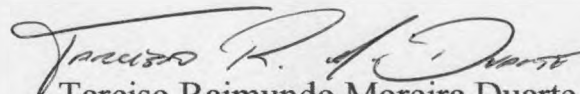
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



## **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0275/2024, da DISPENSA DE LICITAÇÃO, do Tipo Menor Preço Global, as publicações do Aviso, no Quadro de Avisos desta Câmara, Diário Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, e Portal de Licitações da Câmara Municipal, disponível em <https://www.cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br/>.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 14 de novembro de 2024.

  
Tarciso Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**Dispensa de Licitação nº 017/2024**


ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 017/2024 para "Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br/>, e enviado exclusivamente para o e-mail [camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com), até as 23h59 do dia 21 de Novembro de 2024 (03 (três) dias úteis), ou serem protocolados na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, das 08 às 13h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Novembro de 2024.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2024****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
Dispensa de Licitação nº 017/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.



A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 017/2024 para "Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaoluigonzaga.ma.gov.br/>, e enviado exclusivamente para o e-mail [camarasaoluigonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluigonzaga.ma@gmail.com), até as 23h59 do dia 21 de Novembro de 2024 (03 (três) dias úteis), ou serem protocolados na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, das 08 às 13h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Novembro de 2024.

Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2024****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
Dispensa de Licitação nº 018/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 018/2024 para "Contratação de empresa para confecção e instalação de comunicação visual (letreiros, brasão e placas de identificação), para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaoluigonzaga.ma.gov.br/>, e enviado exclusivamente para o e-mail [camarasaoluigonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluigonzaga.ma@gmail.com), até as 23h59 do dia 21 de Novembro de 2024 (03 (três) dias úteis), ou serem protocolados na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, das 08 às 13h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 14 de Novembro de 2024.

Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO LUÍS GONZAGA DO  
MARANHÃO

[LEIS MUNICIPAIS](#)

[LEIS ESTADUAIS](#)

[LEIS FEDERAIS](#)

[PROJETO DE LEI - EXECUTIVO](#)

[PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO](#)



AVISOS LEI Nº 14.133

[Início](#) / [Acesso a informação](#) / [Portal de licitações](#) / [Lei 14.133](#) / [Detalhe](#)

**Informações do processo**

- **Categoria:** AVISO DE DISPENSA
- **Responsável:** TARCISIO RAIMUNDO MOREIRA DUARTE
- **Valor estimado:** R\$ 52.248,66
- **Email:** camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com

**AGUARDANDO PROPOSTAS**

PERÍODO: 14/11/2024 - 21/11/2024  
TIPO DE RECEBIMENTO: PRESENCIAL/E-MAIL

E-mail: [camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluizgonzaga.ma@gmail.com)

⌚ Falta(m) 3 dia(s), 14:25:46 para encerrar o envio

**Informações do objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

DESCRIÇÃO	EDITAL - 017/2024
DATA/HORA	14/11/2024 - 15:57:08
TAMANHO	1KB
EXTENSÃO	PDF
ARQUIVOS	



DATA: 14/11/2024 - SITUAÇÃO: PUBLICADO

**Qual o seu nível de satisfação com essa página?**



Muito insatisfeito



Pouco insatisfeito



Pouco satisfeito



Muito satisfeito



Neutro





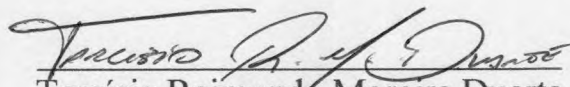
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



## **JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 017/2024 na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a proposta de preços apresentada para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 22 de novembro de 2024.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



Processo Administrativo nº 0275/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2024  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Proposta de Preços da Empresa:**

**J W DA C PEREIRA LTDA**  
**CNPJ nº 29.886.944/0001-90**



**J W DA C PEREIRA LTDA**  
**METALICA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 29.886.944/0001/90**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

**1. PROPONENTE:**

**NOME DE FANTASIA: METALICA EMPREENDIMENTOS**  
**RAZÃO SOCIAL: J W DA C PEREIRA LTDA**  
**CNPJ: 29.886.944/0001/90**  
**ENDEREÇO: AV JURACY DE SALES FORTES, S/N - CENTRO**  
**CIDADE: SÃO LUIS GONZAGA - MA**

**1. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: NOME:**

**JOSE WERBETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
**RG: 03628306787**  
**CPF: 010.879.193-98**

<b>SERVIÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Instalação de insulfilme espelhado, cor prata.	M <sup>2</sup>	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34	R\$ 187,50	R\$ 6.375,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M <sup>2</sup>	27	R\$ 237,50	R\$ 6.412,50
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	R\$ 187,50	R\$ 1.500,00
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00
8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	R\$ 112,50	R\$ 112,50
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 97,99	R\$ 185,20
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**J W DA C PEREIRA LTDA**  
**METALICA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 29.886.944/0001/90**

VALOR TOTAL					RS 32.485,20
MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 750,00	R\$ 1.080,00
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2	R\$ 237,50	R\$ 475,00
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 160cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL					RS 12.055,00
VALOR TOTAL GLOBAL					RS 44.540,20

O valor global dos serviços é de **RS 44.540,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos).**

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura da mesma.

São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA  
Data: 21/11/2024 16:37:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**J W DA C PEREIRA LTDA**  
**METALICA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 29.886.944/0001/90**





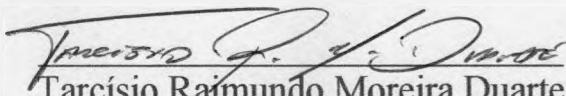
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



## **JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 017/2024 na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 22 de novembro de 2024.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



Processo Administrativo nº 0275/2024  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2024  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Habilitação da Empresa:**  
**J W DA C PEREIRA LTDA**  
**CNPJ nº 29.886.944/0001-90**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA: W J DA C PEREIRA LTDA**

WILIAM JOSE DA CONCEICAO PEREIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 19.02.1993, empresário, portador do CPF: 606.463.033-76 e RG: 0401912620106 SSP-MA, residente e domiciliado na Travessa Raimundo Raposo Fortes, nº110, Centro em São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, CEP: 65.708-000. Único sócio da Sociedade Limitada: W J DA C PEREIRA LTDA, com sede na Av. Juracy de Sales Fortes, s/n, Centro em São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, CEP: 65.708-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21201342135 em 08.03.2018 CNPJ sob o nº 29.886.944/001-90 resolve alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas:

**1ª**- A Sociedade que tem como nome W J DA C PEREIRA LTDA fica alterado para J W DA C PEREIRA LTDA.

**2ª** - Fica admitido na sociedade JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27.09.1983, empresário, portador do RG nº: 000122507799-8-SSP-MA e do CPF nº: 010.879.193-98, residente e domiciliado na Av Juracy de Sales, nº 02, bairro Monte Cristo em São Luís Gonzaga do Maranhão MA, cep: 65708-0000.

**3ª**-Retira-se da sociedade o sócio WILIAM JOSE DA CONCEICAO PEREIRA, cedendo e transferindo 200.000.00 (duzentos mil) quotas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o socio ora admitido o Sr. ° JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA dando plena geral e rasa quitação nada, mas tendo a reclamar nem dos cessionários e nem da sociedade.

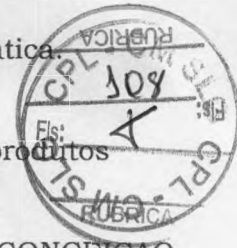
**4ª** - Com a retirada dos sócios o capital fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	200.000	100	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	200.000	100	R\$ 200.000,00

**5ª**- Altera as atividades para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;  
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente



**6ª** - A Administração da sociedade caberá ao único sócio o s.r. JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA com os poderes e atribuições de **(sócio administrador)** vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**7ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**8ª**- Continua em pleno vigor as demais clausulas do contrato primitivo no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA: J W DA C PEREIRA LTDA.

JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 27.09.1983, empresário, portador do RG nº: 000122507799-8-SSP-MA e do CPF nº: 010.879.193-98, residente e domiciliado na Av Juracy de Sales, nº 02, bairro Monte Cristo em São Luís Gonzaga do Maranhão MA, cep: 65708-0000. Único sócio da Sociedade Limitada: J W DA C PEREIRA LTDA , com sede na Av. Juracy de Sales Fortes, s/n, Centro em São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, CEP: 65.708-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21201342135 em 08.03.2018 CNPJ sob o nº 29.886.944/001-90 , resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial : J W DA C PEREIRA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada tem sua sede social na na Av. Juracy de Sales Fortes, s/n, Centro em São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, CEP: 65.708-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade limitada é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;  
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção;  
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;  
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;  
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;  
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;





4399-1/03 - Obras de alvenaria;  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;  
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;  
 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;  
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;  
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;  
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 08.03.2018.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada é subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 200.000 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	200.000	100	R\$ 200.000,00
Total	200.000	100	R\$ 200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Artigo 1052 do Código Civil/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - A administração da sociedade caber ao unico socio JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA , com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação,

retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Página 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos socios a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

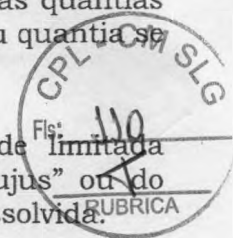
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sao Luis Gonzaga do Maranhão , Estado do MARANHAO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 16 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA

\_\_\_\_\_  
WILIAM JOSE DA CONCEICAO PEREIRA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W DA C PEREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01087919398	JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA
60646303376	WILIAN JOSE DA CONCEICAO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 12:05 SOB N° 20230638899.  
PROTOCOLO: 230638899 DE 16/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307430078. CNPJ DA SEDE: 29886944000190.  
NIRE: 21201342135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.  
J W DA C PEREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

RECEBEMOS DE J W DA C PEREIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.940,00
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO VELOSO



---

<b>J W DA C PEREIRA LTDA</b> AV JURACY DE SALES FORTES, S/N CENTRO CEP: 65708-000 - Sao Luis Gonzaga do Maranhao - MA TELEFONE: (99) 8132-4080	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	N° <b>000.000.881</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO <b>2124 1029 8869 4400 0190 5500 1000 0008 8110 0464 0326</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421240035996407 - 09/10/2024 14:50:11</b>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125568568	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 29.886.944/0001-90
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO VELOSO		CNPJ/CPF 42.458.472/0001-32	DATA DA EMISSÃO 09/10/2024
ENDEREÇO R POVOADO MATINHA, SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65708-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/10/2024
MUNICÍPIO Sao Luis Gonzaga do Maranhao	FONE/FAX (98) 8291-4898	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:50:11

**ATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.940,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 952,06	VALOR TOTAL DA NOTA 2.940,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**


COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00059	fogao com 4 bocas	85166000	0 102	5102	UN	1	840,0000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,92
00580	Armario de cozinha em mdf 180x70	94033000	0 102	5102	UND	2	1.050,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,14

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 431,26 Federal 520,80 Estadual Fonte: IBPT empresomet ro.com.br B047CD	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE J W DA C PEREIRA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 4.770,00	Fls. <b>333</b> NF-e <b>333</b> Nº: <b>000.000.749</b> SÉRIE: <b>RUBRICA</b>
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO VELOSO	

<b>J W DA C PEREIRA LTDA</b> AV JURACY DE SALES FORTES, S/N CENTRO CEP: 65708-000 - Sao Luis Gonzaga do Maranhao - MA TELEFONE: (99) 8132-4080	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	Nº <b>000.000.749</b> SÉRIE: <b>1</b> FOLHA: <b>1 de 1</b>	CHAVE DE ACESSO <b>2124 0329 8869 4400 0190 5500 1000 0007 4910 0464 0321</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421240009464521 - 21/03/2024 15:36:58</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125568568	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 29.886.944/0001-90	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO VELOSO		CNPJ/CPF 42.458.472/0001-32	DATA DA EMISSÃO 21/03/2024
ENDEREÇO R POVOADO MATINHA, SN	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65708-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/03/2024
MUNICÍPIO Sao Luis Gonzaga do Maranhao	FONE/FAX (98) 8291-4898	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15:36:56

**NATUREZA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.770,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.324,63	VALOR TOTAL DA NOTA 4.770,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00625	mesas em MDF branco 120 x 80	94034000	0 102	5102	UND	3	600,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,12
00026	cadeiras para escritorio	94018000	0 102	5102	UN	2	480,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,66
00248	ventilador de coluna	84145190	0 102	5102	UN	1	530,0000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,19
00041	computador de mesa, monitor 17 polegadas	29096090	0 102	5102	UN	1	1.480,0000	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,66

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 679,43 Federal 645,20 Estadual Fonte: IBPT empresomet ro.com.br 2A4940	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**PM DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



Número da NFS-e

81

Código de Verificação de  
Fis: 334  
Q17XVQS8V

Data e Hora de Emissão da NFS-e

21/03/2024 às 15:48:18

Chave de Acesso

3773OQRERYF4R733PBVQBQXZOP89KD

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8089/issweb>,  
 menu consultas e informe os dados desta  
 NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA	Local da Prestação SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Competência 21/03/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
29.886.944/0001-90		000023	000072	J W DA C PEREIRA LTDA
Logradouro	Complemento		Bairro	
TRV RAIMUNDO RAPOSO FORTES, 55			CENTRO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65708-000	SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
458.472/0001-32			CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO VELOSO
Logradouro	Complemento		Bairro
ZONA RURAL, S/N			POVOADO MATINHA
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone
65708-000	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	2111409	

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
6,00	UN	referente a serviço de confecção e instalação de grades metálicas para janela 170 x 120	650,00	R\$ 3.900,00
1,00	UN	confecção e instalação de portão frontal do prédio 2.50 x 2.20	2.400,00	R\$ 2.400,00
1,00	UN	referente a serviço de reparos nas paredes em alvenaria, com substituição de cachilios e serviço de tinta	9.635,00	R\$ 9.635,00
2,00	UN	referente a serviço de confecção e instalação de janelas em vidro temperado 8 mm 150 x 110	1.100,00	R\$ 2.200,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	07.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidrául...		2,00%	0000070000002	4744099		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 18.135,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.135,00	R\$ 362,70	2 - Não	R\$ 0,00

**Construção Civil****Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 18.135,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE J W DA C PEREIRA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 81 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q17XVQS8V.

Data

CPF/RG

Assinatura

Plano de Contas (Livro Diário 2023 Nº 4)





**ESCOLA RAIMUNDO NONATO VELOSO**  
**CNPJ Nº 42.458.472/0001-32**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Processo Administrativo Nº 0013/2024**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a J W DA C PEREIRA LTDA inscrita no CNPJ: 29.886.944/0001-90, localizada à Avenida Juracy de Sales Fortes, s/n, Centro / São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, está apta a fornecer material de janela de vidro temperado, metalon galvanizado e tinta confecção e instalação de grades metálicas para janela e móvel em mdf, serviço de reparo na pintura do prédio da escola e substituição de parede de alvenaria e recuperação de moveis em mdf e substituição na Escola Municipal Raimundo Nonato Veloso no Povoado Matinha não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços/pontualidade e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta escola.

Atestamos ainda, que a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, os produtos com qualidade, agilidade e segurança, conforme Contrato de nº 0013/2024, desta forma os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 21 de março de 2024.

*Maria Raimunda Alves Morais*

Maria Raimunda Alves Morais  
GESTOR DA ESCOLA RAIMUNDO NONATO VELOSO



## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J W DA C PEREIRA LTDA**  
**CNPJ: 29.886.944/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:16:44 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **C033.707A.A8ED.C063**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.886.944/0001-90

Código de Controle: C033.707A.A8ED.C063

Data da Emissão: 17/07/2024

Hora da Emissão: 09:16:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/07/2024, com validade até 13/01/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.886.944/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.556856-8**Razão Social:** J W DA C PEREIRA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE JURACY DE SALES FORTES**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO **UF:** MA**CEP:** 65708000 **DDD:** **Telefone:** 81324080

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1622699	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/11/2023

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (3101200-2512800), 01/10/2010 - (2330301-1622699), 18/09/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/07/2024



Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 29.886.944/0001-90  
**Razão Social:** W J DA C PEREIRA  
**Endereço:** TV RAIMUNDO RAPOSO FORTES 55 / CENTRO / SAO LUIS GONZAGA DO  
MARANHAO / MA / 65708-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2024 a 15/12/2024

**Certificação Número:** 2024111602345010001790

Informação obtida em 21/11/2024 11:33:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 29.886.944/0001-90

**Razão social:** W J DA C PEREIRA

**Nome fantasia:** CONSTRUTORA METALICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602345010001790
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102809535010001708
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906115010001726
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020475010001750
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102465010001761
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307445010001711
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509205010001778
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603395010001775
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061707595010001723
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906235010001758
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051019545010001750
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102044943218888
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208274530230114
03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405212754340209
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307475252339335
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402260074017426
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607594461631194
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802444209020294
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902152469838750
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003123461197872
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105485426371339
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320092599789260
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404101488499905
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508133039503580
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707040010344008
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902114934379892
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006413610533028
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102372155078276
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202292208853348
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402112190178443

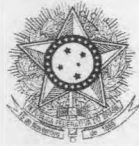
<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502392315525041
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602155608239582
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802213095503044
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702053889340919
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802264338971889
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002384567764356
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102054922900760
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302325005680546
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402435802154218



Resultado da consulta em 22/11/2024 12:19:43

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis:

325

RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W DA C PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.886.944/0001-90

Certidão n°: 42500611/2024

Expedição: 17/06/2024, às 11:07:49

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W DA C PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.886.944/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 432335/24

**Data da**

25/10/2024 16:52:46

**Inscrição Estadual:** 125568568

**CPF/CNPJ:** 29886944000190

**Razão Social:** J W DA C PEREIRA LTDA

**Endereço:** AVE JURACY DE SALES FORTES, S N CEP: 65708000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81324080

**Município:** SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 432335/24  
**Data de Validade:** 23/01/2025  
**Data de Emissão:** 25/10/2024 16:52:46  
**Inscrição Estadual:** 125568568  
**CPF/CNPJ:** 29886944000190  
**Razão Social:** J W DA C PEREIRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUA HERCULANO PARÇA, Nº 120 - CENTRO

CNPJ: 06460018000152



**Exercício: 2024**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada J W DA C PEREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000023 Matricula: 000023  
Contribuinte: J W DA C PEREIRA LTDA CPF/CNPJ 29886944000190  
Endereço: AV JURACY DE SALES FORTES, SN Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65708000  
Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA

#### **DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura : 08/03/2018 Inscr Municipal : 000023 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Construção de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip

Data de Emissão: 16/09/2024 Valida Até: 15/12/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
80BC.C503.BA11.3E44

**Gildo Chaves Ribeiro - Portaria n 50/2024**  
Secretário de administração e finanças.  
Responsável

**Gildo Chaves Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria nº 050/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

**SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**

RUA HERCULANO PARÇA, Nº 120 - CENTRO

CNPJ: 06460018000152



**CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA**

A Coordenação da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada J W DA C PEREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não possui débitos para com os cofres da Fazenda Publica Municipal ate a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de debitos, tributarios ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000023 Matricula: 000023  
CPF/CNPJ 29886944000190  
Contribuinte: J W DA C PEREIRA LTDA  
Endereço: AV JURACY DE SALES FORTES, SN Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65708000  
Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura : 08/03/2018 Inscr Municipal : 000023 Inscr Estadual : Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Construção de edifícios, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip

Data de Emissão: 16/09/2024 Valida Até: 15/12/2024 usuário: JANETE

Código de Controle da certidão/Número:  
3D05.7BF0.4718.3BC4

**Gildo Chaves Ribeiro - Portaria n 50/2024**  
Secretário de administração e finanças.  
Responsável

**Gildo Chaves Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria nº 050/2024



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 21/11/2024

**Nº da certidão:** 12400542627

**Data de validade:** 21/01/2025

**Código de Validação:** 1822443f69

**NOME:** J W DA C PEREIRA LTDA

**CNPJ:** 29.886.944/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 088827/24

**Data da**

25/10/2024 16:54:09

**Inscrição Estadual:** 125568568

**CPF/CNPJ:** 29886944000190

**Razão Social:** J W DA C PEREIRA LTDA

**Endereço:** AVE JURACY DE SALES FORTES, S N CEP: 65708000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81324080

**Município:** SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/10/2024 16:54:09





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 088827/24

**Data de Validade:** 23/01/2025

**Data de Emissão:** 25/10/2024 16:54:09

**Inscrição Estadual:** 125568568

**CPF/CNPJ:** 29886944000190

**Razão Social:** J W DA C PEREIRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.886.944/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J W DA C PEREIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALICA EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JURACY DE SALES FORTES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.708-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WERBETESLG@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8132-4080/ (99) 8278-5510</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 09:02:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.886.944/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J W DA C PEREIRA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JURACY DE SALES FORTES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.708-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WERBETESLG@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8132-4080/ (99) 8278-5510</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **09:02:52** (data e hora de Brasília).

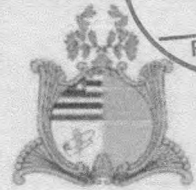
Página: **2/2**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO  
MARANHÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06460018000152



**LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: 192/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000023

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: J W DA C PEREIRA LTDA

Nome Fantasia: METALICA EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 29886944000190

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: TRV RAIMUNDO RAPOSO FORTES, 55 - CENTRO

CEP: 65708000

Complemento:

**Atividades**

Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Fabricação de esquadrias de metal  
Fabricação de móveis com predominância de madeira  
Construção de edifícios  
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de vidros  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Comércio varejista de materiais hidráulicos  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada:

0 m<sup>2</sup>

Peio documento de arrecadação datado de 17/07/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SÃO LUIS GONZAGA.

Data de Abertura:

08/03/2018

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, 17/07/2024

Divisão de Tributação

*Gildo Chaves Ribeiro*  
Gildo Chaves Ribeiro - Portaria n 50/2024  
Secretário de administração e finanças.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE






Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 230638899

### Data do Protocolo:

 17/05/2023

### Número de Registro:

 21201342135

### Arquivamento:

 20230638899

### Empresa:

 J W DA C PEREIRA LTDA

### Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

por: *[Handwritten signature]*

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W DA C PEREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303129259
NIRE 21201342135 CNPJ 29.886.944/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida JURACY DE SALES FORTES, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - CEP 65708-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20231237340	28/09/2023	BALANCO
002	20230638899	17/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230638899	17/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201342135	09/02/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201342135	09/02/2023	TRANSFORMAÇÃO
002	20221186549	30/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221186549	30/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220637504	24/05/2022	BALANCO
223	20210300159	01/03/2021	BALANCO
002	20180635700	22/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102201703	08/03/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 14:27:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSJBT5VR.



MAC2303129259

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201342135 CNPJ 29.886.944/0001-90			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida JURACY DE SALES FORTES, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - CEP 65708-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230638899	17/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230638899	17/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201342135	09/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201342135	09/02/2023	TRANSFORMACAO
002	20221186549	30/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221186549	30/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220637504	24/05/2022	BALANCO
223	20210300159	01/03/2021	BALANCO
002	20180635700	22/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102201703	08/03/2018	INSCRIÇÃO
223	20231237340	28/09/2023	BALANCO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 14:27:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSJBT5VR.



MAC2303129259

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J W DA C PEREIRA LTDA <b>NIRE :</b> 21201342135 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> MAC2303129220			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201342135	<b>CNPJ</b> 29.886.944/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 08/03/2018	<b>Início de Atividade</b> 08/03/2018		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JURACY DE SALES FORTES, Nº S/N, CENTRO - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - CEP 65708-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASINSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALCOMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOFABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASOBRAS DE TERRAPLENAGEMOBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAISFABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAOOBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFORACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERALFABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 010.879.193-98	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	<b>CPF</b> 010.879.193-98	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 28/09/2023	<b>Número</b> 20231237340	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 14:26:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XMARXC11**.



MAC2303129220

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE (Sede)</b> 21201342135	<b>CNPJ</b> 29.886.944/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 08/03/2018	<b>Início de Atividade</b> 08/03/2018
<b>Endereço Completo</b> Avenida JURACY DE SALES FORTES, Nº S/N, CENTRO - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - CEP 65708-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOSCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASINSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIALCOMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOCOMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOFABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASOBRAS DE TERRAPLENAGEMOBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAISFABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAOOOUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTEPERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUASERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERALFABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDACOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTECOMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no</b>	<b>Espécie de</b>
JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	010.879.193-98	capital R\$ 200.000,00	sócio Sócio
<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>		
JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> <b>ATIVA</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
28/09/2023	20231237340	223 / 223 - BALANCO	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2023, às 14:26:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMARXC1I.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W DA C PEREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01087919398	JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO
29886944000190	J W DA C PEREIRA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 08:42 SOB N° 20240598725.  
PROTOCOLO: 240598725 DE 03/05/2024. NIRE: 21201342135.  
J W DA C PEREIRA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/06/2024  
empresafacil.ma.gov.br

**Balanco Patrimonial**

Empresa: W J DA C PEREIRA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO RAPOSO FORTES, Complemento: , N.º: 55, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708000.

NIRE: 21102201703 - Data: 08/03/2018

Folha: 4 de 6

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	809.675,86 D
1.01	Ativo Circulante	809.675,86 D
1.01.01	Disponibilidades	699.854,54 D
1.01.01.01	Disponibilidades	7.297,84 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	7.297,84 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.297,84 D
1.01.01.02	Banco	692.556,70 D
1.01.01.02.01	Contas Corrente	692.556,70 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil	692.556,70 D
1.01.15	Estoques	109.821,32 D
1.01.15.01	Estoques	109.821,32 D
1.01.15.01.01	Estoques	109.821,32 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	109.821,32 D
2	*** Passivo ***	809.675,86 C
2.01	Passivo Circulante	10.233,01 C
2.01.01	Obrigações	10.233,01 C
2.01.01.03	Obrigações	10.233,01 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.233,01 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.233,01 C
2.07	Patrimônio Líquido	799.442,85 C
2.07.01	Capital Social	799.442,85 C
2.07.01.01	Capital Social	799.442,85 C
2.07.01.01.01	Capital Social	799.442,85 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Lucros Acumulados	794.442,85 C

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Wilian Jose Da Conceicao Pereira  
CPF: 606.463.033-76  
TitularManoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: W J DA C PEREIRA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

NIRE: 21102201703 - Data: 08/03/2018

Estabelecimentos: 0001 - W J DA C PEREIRA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO RAPOSO FORTES, Complemento: , N.º: 55, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708000.

**DRE**

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	633.224,13
010.01	Receita Bruta Operacional	633.224,13
010.01.02	Receita da Venda de Mercadorias	633.224,13
(-) 020	Deduções da Receita	25.149,17
020.01	Deduções da Receita	25.149,17
020.01.05	Simples	25.149,17
(=) 030	Receita Líquida	608.074,96
(=) 060	Lucro Bruto	608.074,96
(-) 070	Despesas Operacionais	9.420,00
070.01	Despesas Administrativas	9.420,00
(=) 110	Resultado da Apuração do Exercício	598.654,96

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022

Wiliam Jose Da Conceicao Pereira  
CPF: 606.463.033-76  
TitularManoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Contador

**W J DA C PEREIRA**

CNPJ: 29.886.944/0001-90

NIRE: 21102201703

Travessa Raimundo Raposo Fortes; N 55 - Centro -São Luís Gonzaga -MA - CEP: 65.708-000



## ANÁLISE GERENCIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL

### PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2022

#### 1) QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

Esses quocientes basicamente propiciam uma visão da situação financeira da empresa

##### 1.1 - Liquidez Corrente

FÓRMULA	QUOCIENTE 2022
$\frac{AC}{PC}$	$\frac{809.675,86}{10.233,01}$
	<b>79,12</b>

##### 1.2 - Liquidez Geral

FÓRMULA	QUOCIENTE 2022
$\frac{AC + NC}{PC + NC}$	$\frac{809.675,86}{10.233,01}$
	<b>79,12</b>

##### 1.3 - Endividamento Total

FÓRMULA	QUOCIENTE 2022
$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{0,00}{809.675,86}$
	<b>0,00</b>

Wílian Jose Da Conceicao Pereira  
CPF: 606.463.033-76  
Titular

Manoel Cassiano Da Silva Filho  
CPF: 029.475.873-91  
CRC: 1995-O



**W J DA C PEREIRA**

CNPJ: 29.886.944/0001-90

**NIRE: 21102201703**

**Travessa Raimundo Raposo Fortes; N 55 - Centro -São Luís Gonzaga -MA - CEP: 65.708-000**



## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

### **(2) CLIENTES**

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2022.

### **(3) FORNECEDORES**

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2022 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

### **(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

### **(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(7) CAPITAL SUBSCRITO**

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2022. Dessa forma, continua o valor de R\$ 5.000,00 e a posição societária segue inalterada.

São Luís Gonzaga-MA, 31 de Dezembro de 2022.

Wiliam Jose Da Conceicao Pereira  
CPF: 606.463.033-76  
Titular

Manoel Cassiano Da Silva Filho.  
Técnico em Contabilidade.  
CPF 029.475.873-91.  
CRC 1995.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W DA C PEREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01087919398	JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023 10:19 SOB Nº 20231237340.  
PROTOCOLO: 231237340 DE 28/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314238020. CNPJ DA SEDE: 29886944000190.  
NIRE: 21201342135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2023.  
J W DA C PEREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12314245540 em 28/09/2023, protocolo 231237480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J W DA C PEREIRA LTDA
Número de Registro:	21201342135
CNPJ:	29886944000190
Município:	São Luís Gonzaga do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01087919398	JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO	MA1995

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/09/2023 12:40 SOB Nº 20231237480.  
PROTOCOLO: 231237480 DE 27/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12314245540. NIRE: 21201342135.  
J W DA C PEREIRA LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/09/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**Balanco Patrimonial 2023**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Endereço: AV JURACY DE SALES FORTES, Complemento: , N.º: SN,  
Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708000, Telefone: (99) 36217828

Folha: 1 de 1  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	660.934,85 D
1.01	Ativo Circulante	660.934,85 D
1.01.01	Disponibilidades	400.313,32 D
1.01.01.01	Disponibilidades	7.297,84 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	7.297,84 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	7.297,84 D
1.01.01.02	Banco	393.015,48 D
1.01.01.02.01	Contas Corrente	393.015,48 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil	19.990,02 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações financeiras	373.025,46 D
1.01.15	Estoques	260.621,53 D
1.01.15.01	Estoques	260.621,53 D
1.01.15.01.01	Estoques	260.621,53 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	260.621,53 D
2	*** Passivo ***	660.934,85 C
2.01	Passivo Circulante	71.087,29 C
2.01.01	Obrigações	71.087,29 C
2.01.01.01	Fornecedores	64.566,21 C
2.01.01.01.01	Fornecedores	64.566,21 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores	64.211,21 C
2.01.01.01.01.0005	Assessoria Contabil a recolhoer	355,00 C
2.01.01.03	Obrigações	6.309,12 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.309,12 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.309,12 C
2.01.01.17	Outras Obrigações	211,96 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	211,96 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	99,00 C
2.01.01.17.01.0006	FGTS a pagar	112,96 C
2.07	Patrimônio Líquido	589.847,56 C
2.07.01	patrimonio liquido	589.847,56 C
2.07.01.01	patrimonio liquido	589.847,56 C
2.07.01.01.01	patrimonio liquido	589.847,56 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Lucros Acumulados	389.847,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 660.934,85 (Seiscentos e Sessenta Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) .

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose Werbeta Da Conceição Pereira  
CPF 010.879.193-98  
Sócio - Administrador

Manoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Tecnico em Contabilidade



**Demonstração do Resultado do Exercício 2023**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV JURACY DE SALES FORTES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708000

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	527.231,53
010.01	Receita Bruta Operacional	527.231,53
010.01.02	Receita da Venda de Mercadorias	527.231,53
(-) 020	Deduções da Receita	43.110,91
020.01	Deduções da Receita	43.110,91
020.01.05	Simplex	43.110,91
(=) 030	Receita Líquida	484.120,62
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	236.320,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	236.320,00
(=) 060	Lucro Bruto	247.800,62
(-) 070	Despesas Operacionais	53.740,95
070.01	Despesas Administrativas	53.740,95
(=) 110	Resultado da Apuração do Exercício	194.059,67

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose Werbeta Da Conceição Pereira  
CPF 010.879.193-98  
Sócio - AdministradorManoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Tecnico em Contabilidade

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Mês/Ano: 12/2023

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Endereço: AV JURACY DE SALES FORTES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708000, Telefone: (99) 36217828

Código	Nome	Expressão	Resultado
ILC	Índice de liquidez corrente Valores 660.934,85 / 71.087,29	c101/c201	9,30
ILG	Índice de Liquidez Geral Valores 660.934,85 / 71.087,29	c101/c201	9,30
ILS	Índice de Liquidez Seca Valores 660.934,85 / 260.621,53	c101/c10115	2,54
ISG	Índice de Solvência Geral Valores 660.934,85 / 71.087,29	c1/c201	9,30

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2023

Jose Werbeta Da Conceição Pereira  
CPF 010.879.193-98  
Sócio - Administrador

Manoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Técnico em Contabilidade



Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Endereço: AV JURACY DE SALES FORTES, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade:  
São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708000

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **(1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

### **(2) CLIENTES**

Na rubrica Clientes estão registradas os serviços prestados a prazo, sendo a contrapartida das receitas de serviço, o saldo são os valores a receber no exercício de 2023.

### **(3) FORNECEDORES**

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(4) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Saldo de salários referentes à competência de dezembro de 2023 e encargos, devidos em decorrência das operações da empresa.

### **(5) OBRIGAÇÕES FISCAIS**

Saldo de impostos a recolher, devidos em decorrência das operações da empresa e calculados de acordo com a receita bruta.

### **(6) OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Valor referente a outras obrigações de curto prazo como serviços contábeis, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

### **(7) CAPITAL SUBSCRITO**

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2023. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA  
CPF: 010.879.193-98  
Sócio Administrador

Manoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J W DA C PEREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

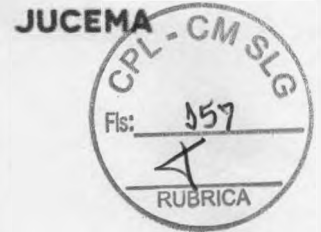
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01087919398	JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2024 16:59 SOB Nº 20240598474.  
PROTOCOLO: 240598474 DE 31/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407632347. CNPJ DA SEDE: 29886944000190.  
NIRE: 21201342135. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.  
J W DA C PEREIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12408002657 em 10/06/2024, protocolo 240598725. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J W DA C PEREIRA LTDA
Número de Registro:	21201342135
CNPJ:	29886944000190
Município:	São Luís Gonzaga do Maranhão

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01087919398	JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA	
02947587391	MANOEL CASSIANO DA SILVA FILHO	MA1995/O
29886944000190	J W DA C PEREIRA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2024 08:43 SOB N° 20240598725.  
PROTOCOLO: 240598725 DE 03/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12408002657. NIRE: 21201342135.  
J W DA C PEREIRA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/06/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma J W DA C PEREIRA LTDA, estabelecida no(a) AV JURACY DE SALES FORTES, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65708-000, cidade São Luís Gonzaga do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 29.886.944/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21201342135 por despacho de 08/03/2018.

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 1 de Janeiro de 2023

Jose Werbeta Da Conceição Pereira  
CPF 010.879.193-98  
Sócio - Administrador

Manoel Cassiano Da Silva Filho  
CRC 1995/O  
CPF: 029.475.873-91  
Técnico em Contabilidade



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023Folha: 2 de 61  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Capital Social a Realizar	0001	001	1	195.000,00	
02/01/2023	2.01.01.17.01.0007	Capital Social a realizar Capital Social a Realizar	0001	001	1		195.000,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.000,00</b>
03/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000035447 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	1	905,00	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000035447 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	1		905,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>905,00</b>	<b>905,00</b>
04/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131006 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1	3.000,00	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131006 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1		3.000,00
04/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000214571 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	708,95	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000214571 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		708,95
04/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000006574 FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA	0001	001	3	600,00	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000006574 FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA	0001	001	3		600,00
04/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000214596 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4	5.843,58	
04/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000214596 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4		5.843,58
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>10.152,53</b>	<b>10.152,53</b>
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Receitas	0001	001	3	330,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias Receitas	0001	001	3		330,00
05/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000054307 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	4	2.466,00	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil					

Continua...



## Livro Diário 2023 Nº. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000054307 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	4		2.466,00
05/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000054311 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	5	342,28	
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000054311 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	5		342,28
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.138,28</b>	<b>3.138,28</b>
07/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000397978 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	0001	001	1	1.200,00	
07/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000397978 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	0001	001	1		1.200,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
09/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg. Simples	0001	001	2	1.256,75	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	2		1.256,75
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>1.256,75</b>	<b>1.256,75</b>
10/01/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia	Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Energia	0001	001	1		99,00
10/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000071 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	554,40	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000071 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		554,40
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>653,40</b>	<b>653,40</b>
18/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000013051 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	1.186,55	
18/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000013051 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		1.186,55
18/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131338 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2	3.647,00	
18/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131338 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2		3.647,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>4.833,55</b>	<b>4.833,55</b>
19/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...





## Livro Diário 2023 Nº. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 4 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002569 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	1	1.364,01	
19/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002569 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	1		1.364,01
19/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118151 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	457,98	
19/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118151 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		457,98
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>1.821,99</b>	<b>1.821,99</b>
20/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000400293 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	0001	001	1	407,79	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000400293 REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	0001	001	1		407,79
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>407,79</b>	<b>407,79</b>
21/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118290 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	468,16	
21/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118290 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		468,16
21/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118307 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	644,92	
21/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118307 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		644,92
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>1.113,08</b>	<b>1.113,08</b>
23/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000055006 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1	671,30	
23/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000055006 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1		671,30
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>671,30</b>	<b>671,30</b>
24/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118444 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	196,66	
24/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118444 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		196,66

Continua...



**Livro Diário 2023 N° 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 5 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118446 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	849,28	
24/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118446 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		849,28
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>1.045,94</b>	<b>1.045,94</b>
26/01/2023	3.01.01.01.03.0007	Simplex Pg. Simplex	0001	001	1	334,35	
26/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Simplex	0001	001	1		334,35
26/01/2023	3.01.01.01.03.0007	Simplex Pg. Simplex	0001	001	2	334,35	
26/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Simplex	0001	001	2		334,35
26/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000216085 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3	690,52	
26/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000216085 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3		690,52
26/01/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118653 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	461,01	
26/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118653 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		461,01
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.820,23</b>	<b>1.820,23</b>
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Receita de Vendas de Mercadorias	0001	001	1	39.805,34	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias Receita de Vendas de Mercadorias	0001	001	1		39.805,34
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>39.805,34</b>	<b>39.805,34</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>263.825,18</b>	<b>263.825,18</b>
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118940 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	2.083,86	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000118940 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		2.083,86
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000216560 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.443,15	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000216560 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.443,15
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Continua...



**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 6 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000119001 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	4.318,60	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000119001 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		4.318,60
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000183 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	317,52	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000183 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		317,52
01/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000119002 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	5	589,98	
01/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000119002 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	5		589,98
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>8.753,11</b>	<b>8.753,11</b>
02/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg. Simples	0001	001	1	3.183,09	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Pg. Simples	0001	001	1		3.183,09
02/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000773602 FRANCISCO S SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI	0001	001	2	239,80	
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000773602 FRANCISCO S SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI	0001	001	2		239,80
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>3.422,89</b>	<b>3.422,89</b>
03/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000055503 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1	559,80	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000055503 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1		559,80
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>559,80</b>	<b>559,80</b>
05/02/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contabil						
		Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
06/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000033105 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	530,10	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



## Livre Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-40

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 7 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000033105 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		530,10
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>530,10</b>	<b>530,10</b>
07/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000045928 MSA EQUIPAMENTOS EIRELI	0001	001	1	370,67	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000045928 MSA EQUIPAMENTOS EIRELI	0001	001	1		370,67
07/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000055634 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	2	1.324,86	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000055634 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	2		1.324,86
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.695,53</b>	<b>1.695,53</b>
09/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000204975 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	4.149,60	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000204975 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		4.149,60
09/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000204999 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	1.169,10	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000204999 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		1.169,10
09/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000054879 NORTIC ELETRONICOS LTDA	0001	001	3	327,95	
09/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000054879 NORTIC ELETRONICOS LTDA	0001	001	3		327,95
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>5.646,65</b>	<b>5.646,65</b>
10/02/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia	Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Energia	0001	001	1		99,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>99,00</b>	<b>99,00</b>
11/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000013028 S. R. F. BRASIL - ME -	0001	001	1	740,00	
11/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000013028 S. R. F. BRASIL - ME -	0001	001	1		740,00

Continua...





## Livro Diário 2023 N° 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023Folha: 8 de 61  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>740,00</b>	<b>740,00</b>
13/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	1.338,59	
		REVENDA NF 000217294 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		1.338,59
		REVENDA NF 000217294 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
13/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	163,27	
		REVENDA NF 000217300 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		163,27
		REVENDA NF 000217300 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.501,86</b>	<b>1.501,86</b>
14/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	544,36	
		REVENDA NF 000217422 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		544,36
		REVENDA NF 000217422 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
14/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	494,59	
		REVENDA NF 000217423 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		494,59
		REVENDA NF 000217423 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>1.038,95</b>	<b>1.038,95</b>
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	2.052,96	
		REVENDA NF 000211830 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		2.052,96
		REVENDA NF 000211830 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	1.699,00	
		REVENDA NF 000211839 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		1.699,00
		REVENDA NF 000211839 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	5.287,74	
		REVENDA NF 000025736 SABAGRAM					
		SABADINE GRANITOS E MARMORES					
		LTDA					
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000025736 SABAGRAM SABADINE GRANITOS E MARMORES LTDA	0001	001	3		5.287,74
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000022513 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	4	575,99	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000022513 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	4		575,99
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002896 IRMAOS SABADINE LTDA	0001	001	5	1.228,57	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002896 IRMAOS SABADINE LTDA	0001	001	5		1.228,57
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000119821 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	6	763,41	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000119821 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	6		763,41
15/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131912 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	7	1.775,55	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131912 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	7		1.775,55
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>13.383,22</b>	<b>13.383,22</b>
18/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000215719 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	1.619,10	
18/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000215719 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		1.619,10
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>1.619,10</b>	<b>1.619,10</b>
22/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056127 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1	559,80	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056127 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1		559,80
22/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056129 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	2	99,90	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



## Livro Diário 2023 N° 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056129 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	2		99,90
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>659,70</b>	<b>659,70</b>
24/02/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples Pg. Simples	0001	001	1	337,69	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil Pg. Simples	0001	001	1		337,69
24/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001674113 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	740,78	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001674113 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		740,78
24/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001674113 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3	763,06	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001674113 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3		763,06
24/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000217940 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4	2.149,70	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000217940 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4		2.149,70
24/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000217949 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	5	137,90	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000217949 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	5		137,90
24/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000120237 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	6	330,57	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000120237 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	6		330,57
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>4.459,70</b>	<b>4.459,70</b>
25/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000120238 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	598,50	
25/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000120238 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		598,50
25/02/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...



**Livro Diário 2023 N.º 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 11 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132040 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2	3.301,04	
25/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132040 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2		3.301,04
25/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056253 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	3	44,90	
25/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056253 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	3		44,90
25/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000120240 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	364,81	
25/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000120240 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		364,81
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>4.309,25</b>	<b>4.309,25</b>
27/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001956 M CRISTINA M MORAES E CIA LTDA	0001	001	1	5.041,95	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001956 M CRISTINA M MORAES E CIA LTDA	0001	001	1		5.041,95
27/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007342 E F DO SANTOS FILHO EIRELI	0001	001	2	2.320,76	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007342 E F DO SANTOS FILHO EIRELI	0001	001	2		2.320,76
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>7.362,71</b>	<b>7.362,71</b>
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Receita de venda de mercadorias	0001	001	1	53.700,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias						
		Receita de venda de mercadorias	0001	001	1		53.700,00
28/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000225476 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	1.533,57	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000225476 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		1.533,57
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>55.233,57</b>	<b>55.233,57</b>
		<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>111.370,14</b>	<b>111.370,14</b>
01/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001123323 LORBEN	0001	001	1	663,87	

Continua...





## Livro Diário 2023 N° 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001123323 LORBEN	0001	001	1		663,87
01/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000218251 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.563,49	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000218251 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.563,49
01/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056422 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	3	369,90	
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056422 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	3		369,90
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>2.597,26</b>	<b>2.597,26</b>
02/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA NF	0001	001	1	893,30	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA NF	0001	001	1		893,30
02/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000218327 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	951,27	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000218327 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		951,27
02/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000227338 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3	1.484,10	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000227338 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3		1.484,10
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>3.328,67</b>	<b>3.328,67</b>
03/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000228275 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	610,45	
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000228275 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		610,45
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>610,45</b>	<b>610,45</b>
05/03/2023	3.01.01.07.01.0002	- Assessoria Contabil Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
06/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					

Continua...



**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 13 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000218492 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.625,14	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000218492 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.625,14
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>1.625,14</b>	<b>1.625,14</b>
08/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001343531 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	1	2.864,07	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001343531 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	1		2.864,07
08/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132277 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2	1.893,03	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132277 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2		1.893,03
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>4.757,10</b>	<b>4.757,10</b>
09/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000550312 BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA	0001	001	1	651,80	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000550312 BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA	0001	001	1		651,80
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>651,80</b>	<b>651,80</b>
10/03/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia						
		Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Pg. Energia	0001	001	1		99,00
10/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000012516 BEL MICRO TECNOLOGIA	0001	001	2	899,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000012516 BEL MICRO TECNOLOGIA	0001	001	2		899,00
10/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 002283042 KD COMERCIO ELETRODOMESTICOS LTDA	0001	001	3	392,29	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 002283042 KD COMERCIO ELETRODOMESTICOS LTDA	0001	001	3		392,29
10/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000078 ZACARIAS DA CONCEICAO SOUZA	0001	001	4	17.097,80	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



**Livro Diário 2023 N° 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 14 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000078 ZACARIAS DA CONCEICAO SOUZA	0001	001	4		17.097,80
10/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000236145 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	5	1.169,10	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000236145 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	5		1.169,10
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>19.657,19</b>	<b>19.657,19</b>
13/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056854 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1	459,70	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000056854 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1		459,70
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>459,70</b>	<b>459,70</b>
14/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA NF	0001	001	1	1.272,81	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA NF	0001	001	1		1.272,81
14/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000240485 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	1.099,00	
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000240485 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		1.099,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>2.371,81</b>	<b>2.371,81</b>
15/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000219015 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.490,10	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000219015 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.490,10
15/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000436897 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	2	2.806,51	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000436897 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	2		2.806,51
15/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000242093 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3	1.619,10	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000242093 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3		1.619,10
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>5.915,71</b>	<b>5.915,71</b>

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 15 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001685558 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1	3.505,72	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001685558 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1		3.505,72
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>3.505,72</b>	<b>3.505,72</b>
17/03/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples Pg. Simples	0001	001	1	3.160,23	
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Simples	0001	001	1		3.160,23
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>3.160,23</b>	<b>3.160,23</b>
20/03/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples Pg. Simples	0001	001	1	3.978,95	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Simples	0001	001	1		3.978,95
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000121548 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	901,68	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000121548 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		901,68
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA NF	0001	001	3	721,98	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA NF	0001	001	3		721,98
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>5.602,61</b>	<b>5.602,61</b>
21/03/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000219342 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.247,63	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000219342 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.247,63
21/03/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000383 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	64,80	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000383 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		64,80
21/03/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000121600 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	1.165,70	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000121600 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		1.165,70
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.478,13</b>	<b>2.478,13</b>
22/03/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples					

Continua...





## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 16 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Simples	0001	001	1	340,76	
22/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Pg. Simples	0001	001	1		340,76
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>340,76</b>	<b>340,76</b>
23/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	856,09	
		REVENDA NF 000121764 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		856,09
		REVENDA NF 000121764 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>856,09</b>	<b>856,09</b>
25/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	3,06	
		REVENDA NF 000000414 LOJA BACEM					
		VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		3,06
		REVENDA NF 000000414 LOJA BACEM					
		VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
25/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	2.931,00	
		REVENDA NF 000121866 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		2.931,00
		REVENDA NF 000121866 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
25/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	2.203,00	
		REVENDA NF 000781257 FRANCISCO S					
		SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI					
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3		2.203,00
		REVENDA NF 000781257 FRANCISCO S					
		SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI					
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>5.137,06</b>	<b>5.137,06</b>
28/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	243,48	
		REVENDA NF 001691454 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		243,48
		REVENDA NF 001691454 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
28/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	234,46	
		REVENDA NF 001691454 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		234,46
		REVENDA NF 001691454 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
28/03/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	750,21	
		REVENDA NF 001691455 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 17 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001691455 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3		750,21
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>1.228,15</b>	<b>1.228,15</b>
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Recelta de venda de mercadorias	0001	001	1	60.600,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	Receita de venda de mercadorias	0001	001	1		60.600,00
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000256946 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	1.952,07	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000256946 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		1.952,07
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000256953 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3	1.169,10	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000256953 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3		1.169,10
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000122281 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	753,53	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000122281 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		753,53
31/03/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	0001	001	5	1.204,35	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	0001	001	5		1.204,35
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>65.679,05</b>	<b>65.679,05</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>130.317,63</b>	<b>130.317,63</b>
01/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132760 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1	2.631,10	
01/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132760 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1		2.631,10
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>2.631,10</b>	<b>2.631,10</b>
03/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000033944 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	530,10	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000033944 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		530,10
03/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 18 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000022033 FINITY E-COMMERCE COMERCIO ELETRINICO LTDA	0001	001	2	206,87	
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000022033 FINITY E-COMMERCE COMERCIO ELETRINICO LTDA	0001	001	2		206,87
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>736,97</b>	<b>736,97</b>
04/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220264 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	948,39	
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220264 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		948,39
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>948,39</b>	<b>948,39</b>
05/04/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contabil						
	Pg. Contabilidade		0001	001	1	355,00	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. Contabilidade		0001	001	1		355,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
06/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000122519 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	393,32	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000122519 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		393,32
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>393,32</b>	<b>393,32</b>
07/04/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						
	Pg. FGTS março/2023		0001	001	1	104,16	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. FGTS março/2023		0001	001	1		104,16
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>104,16</b>	<b>104,16</b>
10/04/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia						
	Pg. Energia		0001	001	1	99,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. Energia		0001	001	1		99,00
10/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220388 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	239,14	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220388 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		239,14
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>338,14</b>	<b>338,14</b>
12/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000057935 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1	350,00	
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



## Livro Diário 2023 N° 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023Folha: 19 de 61  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000057935 IRMAOS SILVA SALES LTDA	0001	001	1		350,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>
13/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000006754 FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA	0001	001	1	772,40	
13/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000006754 FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA	0001	001	1		772,40
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>772,40</b>	<b>772,40</b>
14/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000270263 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	575,99	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000270263 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		575,99
14/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220694 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	668,22	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220694 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		668,22
14/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000439350 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	3	2.690,00	
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000439350 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	3		2.690,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>3.934,21</b>	<b>3.934,21</b>
17/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000046615 BLACK PRIME NORDESTE COM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIV	0001	001	1	825,55	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000046615 BLACK PRIME NORDESTE COM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIV	0001	001	1		825,55
17/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA NF	0001	001	2	224,23	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA NF	0001	001	2		224,23
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.049,78</b>	<b>1.049,78</b>
18/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000546 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	314,10	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...





## Livro Diário 2023 N° 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 20 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 00000546 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		314,10
18/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220913 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	728,36	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220913 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		728,36
18/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220930 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3	320,21	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000220930 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3		320,21
18/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003783 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	4	1.511,55	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003783 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	4		1.511,55
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>2.874,22</b>	<b>2.874,22</b>
20/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	4.436,49	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		4.436,49
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000028766 FINITY E-COMMERCE COMERCIO ELETRINICO LTDA	0001	001	2	206,87	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000028766 FINITY E-COMMERCE COMERCIO ELETRINICO LTDA	0001	001	2		206,87
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003811 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	3	878,03	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003811 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	3		878,03
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000123169 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	885,73	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000123169 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		885,73
20/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



## Livro Diário 2023 Nº. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 21 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000032083 VALENCE STORE LTDA	0001	001	5	1.264,56	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000032083 VALENCE STORE LTDA	0001	001	5		1.264,56
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>7.671,68</b>	<b>7.671,68</b>
21/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277779 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	1.139,15	
21/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277779 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		1.139,15
21/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277780 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	530,10	
21/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277780 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		530,10
21/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277781 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3	530,10	
21/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277781 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	3		530,10
21/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277783 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	4	1.169,10	
21/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000277783 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	4		1.169,10
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>3.368,45</b>	<b>3.368,45</b>
25/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000540557 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0001	001	1	1.891,18	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000540557 FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	0001	001	1		1.891,18
25/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221250 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.752,58	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221250 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.752,58
25/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 22 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221263 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3	658,46	
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221263 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3		658,46
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>4.302,22</b>	<b>4.302,22</b>
26/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001705004 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1	1.195,11	
26/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001705004 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1		1.195,11
26/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001705004 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	664,80	
26/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001705004 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		664,80
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.859,91</b>	<b>1.859,91</b>
27/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	344,68	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		344,68
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>344,68</b>	<b>344,68</b>
28/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221570 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.384,59	
28/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221570 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.384,59
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.384,59</b>	<b>1.384,59</b>
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1	28.100,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1		28.100,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	0001	001	2	1.204,35	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	0001	001	2		1.204,35
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>29.304,35</b>	<b>29.304,35</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>62.723,57</b>	<b>62.723,57</b>
02/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000123710 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	292,40	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000123710 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		292,40
02/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 23 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000039397 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	2	1.855,68	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000039397 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	2		1.855,68
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>2.148,08</b>	<b>2.148,08</b>
03/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000034515 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	1.614,05	
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000034515 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		1.614,05
03/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000034523 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	673,55	
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000034523 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		673,55
03/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221743 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3	813,47	
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000221743 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3		813,47
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>3.101,07</b>	<b>3.101,07</b>
04/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000021242 AF CAMERAS	0001	001	1	2.108,85	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000021242 AF CAMERAS	0001	001	1		2.108,85
04/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000123889 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	3.171,96	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000123889 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		3.171,96
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>5.280,81</b>	<b>5.280,81</b>
05/05/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contabil	Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
05/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001709743 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	1.591,75	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...





## Livro Diário 2023 N° 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 24 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001709743 COMERCIAL ROFÉ LTDA [M-MA]	0001	001	2		1.591,75
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>1.946,75</b>	<b>1.946,75</b>
10/05/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia	Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Energia	0001	001	1		99,00
10/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133423 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	3	2.633,45	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133423 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	3		2.633,45
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.732,45</b>	<b>2.732,45</b>
12/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000300813 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	1.754,10	
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000300813 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		1.754,10
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>1.754,10</b>	<b>1.754,10</b>
16/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000222534 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.154,03	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000222534 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.154,03
16/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001715540 COMERCIAL ROFÉ LTDA [M-MA]	0001	001	2	689,79	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001715540 COMERCIAL ROFÉ LTDA [M-MA]	0001	001	2		689,79
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>1.843,82</b>	<b>1.843,82</b>
20/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133609 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1	1.712,07	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133609 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1		1.712,07
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.712,07</b>	<b>1.712,07</b>
26/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001407 NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17	0001	001	1	3.129,80	
26/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



**Livro Diário 2023 N° 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 25 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001407 NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17	0001	001	1		3.129,80
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>3.129,80</b>	<b>3.129,80</b>
29/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	2.098,43	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		2.098,43
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>2.098,43</b>	<b>2.098,43</b>
30/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223354 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	937,20	
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223354 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		937,20
30/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223366 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.346,34	
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223366 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.346,34
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>2.283,54</b>	<b>2.283,54</b>
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Receita de vendas de mercadoria	0001	001	1	29.500,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	Receita de vendas de mercadoria	0001	001	1		29.500,00
31/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223497 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.140,23	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223497 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.140,23
31/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000125501 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	870,65	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000125501 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		870,65
31/05/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000125503 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	1.003,27	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000125503 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		1.003,27
31/05/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	0001	001	5	1.221,00	
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 26 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG. FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	0001	001	5		1.221,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>33.735,15</b>	<b>33.735,15</b>
					<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>61.766,07</b>	<b>61.766,07</b>
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	959,39	
		REVENDA NF 000035175 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		959,39
		REVENDA NF 000035175 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	1.999,80	
		REVENDA NF 000001561 NOSSO LAR					
		LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		1.999,80
		REVENDA NF 000001561 NOSSO LAR					
		LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17					
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	1.052,38	
		REVENDA NF 000004318 DIVALUMINIO					
		LTDA					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3		1.052,38
		REVENDA NF 000004318 DIVALUMINIO					
		LTDA					
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	4	1.925,10	
		REVENDA NF 000490273 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	4		1.925,10
		REVENDA NF 000490273 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	5	716,90	
		REVENDA NF 000125626 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	5		716,90
		REVENDA NF 000125626 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	6	674,35	
		REVENDA NF 001725218 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	6		674,35
		REVENDA NF 001725218 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
01/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	7	396,00	
		REVENDA NF 001725218 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	7		396,00
		REVENDA NF 001725218 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					

Continua...



**Livro Diário 2023 N° 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 27 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>7.723,92</b>	<b>7.723,92</b>
02/06/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA NF	0001	001	1	354,43	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA NF	0001	001	1		354,43
02/06/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000300629 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	0001	001	2	551,12	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000300629 GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	0001	001	2		551,12
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>905,55</b>	<b>905,55</b>
03/06/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000035220 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	989,91	
03/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000035220 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		989,91
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>989,91</b>	<b>989,91</b>
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Contabilidade [	0001	001	1	355,00	
05/06/2023	3.01.01.07.01.0002	Assessoria Contabil Pg. Contabilidade [	0001	001	1		355,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
06/06/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223835 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	2.411,05	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000223835 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		2.411,05
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.411,05</b>	<b>2.411,05</b>
07/06/2023	3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas Despesas Maio/2023	0001	001	1	105,60	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Despesas Maio/2023	0001	001	1		105,60
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>105,60</b>	<b>105,60</b>
10/06/2023	3.01.01.07.01.0003	Energia Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Energia	0001	001	1		99,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>99,00</b>	<b>99,00</b>
13/06/2023	3.01.01.01.03.0007	Simples Pg. Simples	0001	001	1	2.102,49	
13/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Pg. Simples	0001	001	1		2.102,49
13/06/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000224355 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	3.720,80	
13/06/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil					





## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 28 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000224355 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		3.720,80
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>5.823,29</b>	<b>5.823,29</b>
14/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000004471 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	1	943,00	
14/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000004471 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	1		943,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>943,00</b>	<b>943,00</b>
19/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	351,50	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		351,50
19/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	2	351,60	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	2		351,60
19/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000445536 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	3	1.526,00	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000445536 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	3		1.526,00
19/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000224730 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4	1.238,96	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000224730 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4		1.238,96
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>3.468,06</b>	<b>3.468,06</b>
20/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000126753 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	478,58	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000126753 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		478,58
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>478,58</b>	<b>478,58</b>
22/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000126892 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	3.471,20	
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000126892 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		3.471,20
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>3.471,20</b>	<b>3.471,20</b>
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



**Livro Diário 2023 N° 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 29 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1	29.061,20	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias						
		Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1		29.061,20
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000351473 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	580,40	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000351473 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		580,40
30/06/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						
		PG. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	0001	001	3	1.221,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		PG. FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	0001	001	3		1.221,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>30.862,60</b>	<b>30.862,60</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>57.636,76</b>	<b>57.636,76</b>
03/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000127506 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	327,55	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000127506 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		327,55
03/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000127592 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	1.088,35	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000127592 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		1.088,35
		<b>Totais do dia 03:</b>				<b>1.415,90</b>	<b>1.415,90</b>
05/07/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contabil						
		Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
07/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001217 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	141,30	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001217 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		141,30
07/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001746064 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	944,19	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001746064 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		944,19
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>1.085,49</b>	<b>1.085,49</b>
10/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Pg. Energia	0001	001	1		99,00
10/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	1.561,62	
		REVENDA NF 000134723 BELO SANTO					
		PVC LTDA					
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		1.561,62
		REVENDA NF 000134723 BELO SANTO					
		PVC LTDA					
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.660,62</b>	<b>1.660,62</b>
11/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	1.501,83	
		REVENDA NF 000226233 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
11/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		1.501,83
		REVENDA NF 000226233 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.501,83</b>	<b>1.501,83</b>
13/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	1.356,17	
		REVENDA NF 000128232 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		1.356,17
		REVENDA NF 000128232 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>1.356,17</b>	<b>1.356,17</b>
14/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA NF	0001	001	1	2.339,65	
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA NF	0001	001	1		2.339,65
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>2.339,65</b>	<b>2.339,65</b>
15/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	1.099,00	
		REVENDA NF 000036030 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		1.099,00
		REVENDA NF 000036030 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>1.099,00</b>	<b>1.099,00</b>
17/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	2.339,10	
		REVENDA NF 000368386 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		2.339,10
		REVENDA NF 000368386 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
17/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	352,96	
		REVENDA NF 001751169 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 31 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001751169 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		352,96
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>2.692,06</b>	<b>2.692,06</b>
18/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples Pg. Simples		0001	001	1	2.038,18	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil Pg. Simples		0001	001	1		2.038,18
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000041887 BEL MICRO TECNOLOGIA		0001	001	2	869,99	
18/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000041887 BEL MICRO TECNOLOGIA		0001	001	2		869,99
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>2.908,17</b>	<b>2.908,17</b>
20/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000036103 MAGAZINE LUIZA S/A		0001	001	1	1.597,06	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000036103 MAGAZINE LUIZA S/A		0001	001	1		1.597,06
20/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128626 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0001	001	2	371,87	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128626 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0001	001	2		371,87
20/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001753511 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		0001	001	3	411,11	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001753511 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		0001	001	3		411,11
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.380,04</b>	<b>2.380,04</b>
21/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128672 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0001	001	1	3.435,39	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128672 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0001	001	1		3.435,39
21/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001322 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0001	001	2	18,71	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001322 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		0001	001	2		18,71
21/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...





**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 32 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128701 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	691,24	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128701 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		691,24
21/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001328 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	103,50	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001328 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		103,50
21/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128710 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	5	260,37	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000128710 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	5		260,37
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>4.509,21</b>	<b>4.509,21</b>
25/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg. Simples	0001	001	1	355,07	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Pg. Simples	0001	001	1		355,07
25/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000227121 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.497,48	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000227121 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.497,48
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>1.852,55</b>	<b>1.852,55</b>
26/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000149 MAI JINZHEN ELETRONICOS	0001	001	1	822,12	
26/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000000149 MAI JINZHEN ELETRONICOS	0001	001	1		822,12
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>822,12</b>	<b>822,12</b>
27/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000004120 VIA S/A	0001	001	1	1.499,00	
27/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000004120 VIA S/A	0001	001	1		1.499,00
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>1.499,00</b>	<b>1.499,00</b>
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		Receita de venda de mercadorias	0001	001	1	25.500,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 33 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receita de venda de mercadorias	0001	001	1		25.500,00
31/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	780,64	
		REVENDA NF 000006928 FRANCISCA					
		AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA					
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		780,64
		REVENDA NF 000006928 FRANCISCA					
		AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA					
31/07/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	0001	001	3	1.221,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	0001	001	3		1.221,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>27.501,64</b>	<b>27.501,64</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>54.978,45</b>	<b>54.978,45</b>
04/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	1	16,20	
		CONSUMO NF 000001409 LOJA BACEM					
		VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	1		16,20
		CONSUMO NF 000001409 LOJA BACEM					
		VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
04/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	2	3.049,15	
		CONSUMO NF 000129637 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	2		3.049,15
		CONSUMO NF 000129637 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>3.065,35</b>	<b>3.065,35</b>
05/08/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contabil	Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
05/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	2	989,10	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	2		989,10
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>1.344,10</b>	<b>1.344,10</b>
08/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	1	1.917,80	
		CONSUMO NF 000228070 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	1		1.917,80
		CONSUMO NF 000228070 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
08/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	2	119,05	
		CONSUMO NF 000228074 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E	0001	001	2		119,05
		CONSUMO NF 000228074 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
08/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						

Continua...



## Livro Diário 2023 N.º 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 34 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000129851 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	148,59	
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000129851 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		148,59
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>2.185,44</b>	<b>2.185,44</b>
09/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000001469 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	20,00	
09/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000001469 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		20,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
10/08/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia	Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Energia	0001	001	1		99,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	2	1.432,50	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	2		1.432,50
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.531,50</b>	<b>1.531,50</b>
15/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000043313 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	1	2.615,00	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000043313 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	1		2.615,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>2.615,00</b>	<b>2.615,00</b>
16/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000043339 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	1	1.845,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000043339 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	1		1.845,00
16/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000043367 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	2	110,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000043367 NORAL NORDESTE ALUMINIO LTDA	0001	001	2		110,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>1.955,00</b>	<b>1.955,00</b>
17/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	1.725,20	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		1.725,20
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.725,20</b>	<b>1.725,20</b>
21/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	1	966,00	
		Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	1		966,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>966,00</b>	<b>966,00</b>
23/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000001540 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	30,60	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000001540 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		30,60
23/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000130654 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	4.876,63	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000130654 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		4.876,63
23/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000130664 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	363,00	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000130664 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		363,00
23/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000229172 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4	3.997,82	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000229172 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4		3.997,82
23/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 001774112 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	5	1.493,17	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 001774112 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	5		1.493,17
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>10.761,22</b>	<b>10.761,22</b>
24/08/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000229310 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	590,41	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000229310 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		590,41
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>590,41</b>	<b>590,41</b>
28/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	358,65	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...





**Livro Diário 2023 N° 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 36 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Simples	0001	001	1		358,65
28/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	2	1.811,07	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	2		1.811,07
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>2.169,72</b>	<b>2.169,72</b>
29/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000131019 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	319,00	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000131019 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		319,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>319,00</b>	<b>319,00</b>
30/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000229668 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	543,74	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000229668 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		543,74
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>543,74</b>	<b>543,74</b>
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1	19.797,92	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1		19.797,92
31/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000000003 LUCIANA BORGES BARROS DE SOUSA	0001	001	2	650,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA USO E CONSUMO NF 000000003 LUCIANA BORGES BARROS DE SOUSA	0001	001	2		650,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	3	279,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Compras de Materiais de uso e consumo	0001	001	3		279,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		PG. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	0001	001	4	1.221,00	
31/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		PG. FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	0001	001	4		1.221,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>21.947,92</b>	<b>21.947,92</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>51.739,60</b>	<b>51.739,60</b>
01/09/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000229837 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.382,46	
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000229837 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.382,46
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>1.382,46</b>	<b>1.382,46</b>
05/09/2023	3.01.01.07.01.0002	- Assessoria Contabil					

Continua...



**Livro Diário 2023 Nº. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 37 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0002	- Assessoria Contabil					
		Pg. Contabilidade	0001	001	2	355,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Pg. Contabilidade	0001	001	2		355,00
05/09/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	849,30	
		REVENDA NF 000230032 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3		849,30
		REVENDA NF 000230032 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
05/09/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	4	443,05	
		REVENDA NF 001781272 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	4		443,05
		REVENDA NF 001781272 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
05/09/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	5	132,00	
		REVENDA NF 001781272 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	5		132,00
		REVENDA NF 001781272 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.134,35</b>	<b>2.134,35</b>
09/09/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		Despesas FGTS agosto 23	0001	001	1	105,60	
09/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Despesas FGTS agosto 23	0001	001	1		105,60
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>105,60</b>	<b>105,60</b>
10/09/2023	3.01.01.07.01.0003	- Energia					
		Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Pg. Energia	0001	001	1		99,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>99,00</b>	<b>99,00</b>
12/09/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	577,17	
		REVENDA NF 000230375 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		577,17
		REVENDA NF 000230375 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
12/09/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	749,70	
		REVENDA NF 000003934 NOSSO LAR					
		LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17					
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		749,70
		REVENDA NF 000003934 NOSSO LAR					
		LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17					

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023Folha: 38 de 61  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003935 NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17	0001	001	3	179,90	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003935 NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17	0001	001	3		179,90
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>1.506,77</b>	<b>1.506,77</b>
15/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131872 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	596,44	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131872 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		596,44
5/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230680 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	3.434,82	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230680 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		3.434,82
15/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131915 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	2.748,65	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131915 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		2.748,65
15/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131930 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	336,55	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000131930 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		336,55
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>7.116,46</b>	<b>7.116,46</b>
18/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000004203 NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17	0001	001	1	279,90	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000004203 NOSSO LAR LOJAS DE DEPTOS LTDA-LJ17	0001	001	1		279,90
18/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001787333 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	709,65	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001787333 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		709,65
18/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



## Livro Diário 2023 Nº. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001787333 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3	308,82	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001787333 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3		308,82
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>1.298,37</b>	<b>1.298,37</b>
19/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230912 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.354,38	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230912 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.354,38
19/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230913 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	364,90	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230913 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		364,90
19/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230916 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3	5.817,86	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000230916 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	3		5.817,86
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>7.537,14</b>	<b>7.537,14</b>
20/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Pg. Simples		0001	001	1	378,89	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. Simples		0001	001	1		378,89
20/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Pg. Simples		0001	001	2	362,46	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. Simples		0001	001	2		362,46
20/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000077836 BEL MICRO TECNOLOGIA	0001	001	3	1.678,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000077836 BEL MICRO TECNOLOGIA	0001	001	3		1.678,00
20/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000231013 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4	1.116,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000231013 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	4		1.116,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.535,35</b>	<b>3.535,35</b>

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Folha: 40 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000454866 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	1	2.017,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000454866 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	1		2.017,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.017,00</b>	<b>2.017,00</b>
22/09/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132434 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	705,17	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000132434 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		705,17
22/09/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA NF	0001	001	2	1.325,76	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA NF	0001	001	2		1.325,76
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>2.030,93</b>	<b>2.030,93</b>
23/09/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA NF 000002974ALIANCA NUTRICAÇÃO ANIMAL	0001	001	1	3.706,42	
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA NF 000002974ALIANCA NUTRICAÇÃO ANIMAL	0001	001	1		3.706,42
23/09/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000136509 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2	1.221,20	
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000136509 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	2		1.221,20
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>4.927,62</b>	<b>4.927,62</b>
25/09/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA NF	0001	001	1	760,02	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil COMPRA NF	0001	001	1		760,02
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>760,02</b>	<b>760,02</b>
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Receita de Vendas de Mercadorias	0001	001	1	105.314,43	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias Receita de Vendas de Mercadorias	0001	001	1		105.314,43
30/09/2023	3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas PG. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	0001	001	2	1.221,00	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil PG. FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	0001	001	2		1.221,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>106.535,43</b>	<b>106.535,43</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>140.986,50</b>	<b>140.986,50</b>
02/10/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000005645 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	1	2.430,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil					

Continua...



**Livro Diário 2023 Nº. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 41 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000005645 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	1		2.430,00
02/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000005649 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	2	769,89	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000005649 DIVALUMINIO LTDA	0001	001	2		769,89
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>3.199,89</b>	<b>3.199,89</b>
05/10/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contabil Pg. Contabilidade		0001	001	1	355,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil Pg. Contabilidade		0001	001	1		355,00
05/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232042 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.385,24	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232042 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.385,24
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.740,24</b>	<b>1.740,24</b>
06/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232133 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.804,71	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232133 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.804,71
06/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133415 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	569,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133415 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		569,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.373,71</b>	<b>2.373,71</b>
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232210 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.977,02	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232210 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.977,02
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000837046 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	2	892,01	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000837046 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	0001	001	2		892,01
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133451 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	1.033,65	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133451 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		1.033,65
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001819 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4	52,74	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000001819 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	4		52,74
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133486 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	5	1.300,01	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133486 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	5		1.300,01
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003259 ALIANCA NUTRICAÇÃO ANIMAL	0001	001	6	1.634,10	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000003259 ALIANCA NUTRICAÇÃO ANIMAL	0001	001	6		1.634,10
09/10/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas						
	Pg. FGTS 09/23		0001	001	7	105,60	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. FGTS 09/23		0001	001	7		105,60
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>6.995,13</b>	<b>6.995,13</b>
10/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia						
	Pg. Energia		0001	001	1	99,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
	Pg. Energia		0001	001	1		99,00
10/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000037659 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	499,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000037659 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		499,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>598,00</b>	<b>598,00</b>
13/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232544 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	14.027,16	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232544 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		14.027,16
13/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...



## Livro Diário 2023 Nº. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 43 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232545 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.248,86	
13/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000232545 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.248,86
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133751 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3	1.049,35	
13/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133751 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	3		1.049,35
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>16.325,37</b>	<b>16.325,37</b>
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133810 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	291,20	
16/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000133810 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		291,20
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>291,20</b>	<b>291,20</b>
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001804130 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1	569,06	
18/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001804130 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1		569,06
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001804130 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	232,40	
18/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001804130 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		232,40
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>801,46</b>	<b>801,46</b>
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005867637 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	1	1.388,19	
19/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005867637 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	1		1.388,19
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005867639 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	2	1.643,90	
19/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005867639 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	2		1.643,90
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>3.032,09</b>	<b>3.032,09</b>

Continua...





**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 44 de 61  
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	6.847,78	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		6.847,78
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>6.847,78</b>	<b>6.847,78</b>
24/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000005702 ALUMINORTE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	0001	001	1	1.734,00	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000005702 ALUMINORTE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA	0001	001	1		1.734,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>1.734,00</b>	<b>1.734,00</b>
25/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000037897 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	2.563,10	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000037897 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		2.563,10
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>2.563,10</b>	<b>2.563,10</b>
26/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000689714 BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA	0001	001	1	651,80	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000689714 BELA MAGAZINE COMER VAREJ MOVEIS LTDA	0001	001	1		651,80
26/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000037914 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2	1.281,55	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000037914 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	2		1.281,55
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.933,35</b>	<b>1.933,35</b>
27/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	365,71	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Simples	0001	001	1		365,71
27/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000134689 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	479,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000134689 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		479,00
27/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005906443 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	0001	001	3	2.313,05	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 45 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005906443 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	3		2.313,05
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>3.157,76</b>	<b>3.157,76</b>
28/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000468880 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1	1.583,10	
28/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000468880 MAGAZINE LUIZA S/A	0001	001	1		1.583,10
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>1.583,10</b>	<b>1.583,10</b>
30/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005918119 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	1	747,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005918119 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	1		747,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>747,00</b>	<b>747,00</b>
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1	50.650,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1		50.650,00
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000458725 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	2	4.408,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000458725 NUTRILAR INDUSTRIA DE SABAO E OLEO LTDA	0001	001	2		4.408,00
31/10/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	0001	001	3	1.221,00	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	PG. FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	0001	001	3		1.221,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>56.279,00</b>	<b>56.279,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>110.202,18</b>	<b>110.202,18</b>
01/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000027020 AF CAMERAS	0001	001	1	849,45	
01/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000027020 AF CAMERAS	0001	001	1		849,45
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>849,45</b>	<b>849,45</b>
03/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000135127 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	608,79	
03/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000135127 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		608,79
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>608,79</b>	<b>608,79</b>
05/11/2023	3.01.01.07.01.0002 - Assessoria Contábil						

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 46 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
06/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	462,00	
		REVENDA NF 000135175 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		462,00
		REVENDA NF 000135175 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
06/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	1.037,99	
		REVENDA NF 000135235 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		1.037,99
		REVENDA NF 000135235 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
06/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	1.061,91	
		REVENDA NF 000038130 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
06/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3		1.061,91
		REVENDA NF 000038130 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>2.561,90</b>	<b>2.561,90</b>
07/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	299,90	
		REVENDA NF 000234379 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		299,90
		REVENDA NF 000234379 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>299,90</b>	<b>299,90</b>
8/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	949,05	
		REVENDA NF 000038168 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		949,05
		REVENDA NF 000038168 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
08/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	399,39	
		REVENDA NF 005964243 ARMAZEM					
		MATEUS SA - ITAPERÁ KM12					
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		399,39
		REVENDA NF 005964243 ARMAZEM					
		MATEUS SA - ITAPERÁ KM12					
08/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	213,05	
		REVENDA NF 005964250 ARMAZEM					
		MATEUS SA - ITAPERÁ KM12					
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 47 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005964250 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	3		213,05
08/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005964252 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	4	1.356,13	
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005964252 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	4		1.356,13
08/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000234491 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	5	887,52	
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000234491 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	5		887,52
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>3.805,14</b>	<b>3.805,14</b>
09/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005972035 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	1	1.068,20	
09/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 005972035 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERÁ KM12	0001	001	1		1.068,20
09/11/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	Outubro 2023	0001	001	2	149,50	
09/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Outubro 2023	0001	001	2		149,50
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>1.217,70</b>	<b>1.217,70</b>
10/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia	Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Energia	0001	001	1		99,00
10/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000234634 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	1.865,20	
10/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000234634 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		1.865,20
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>1.964,20</b>	<b>1.964,20</b>
11/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000926880 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	1	1.787,12	
11/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000926880 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0001	001	1		1.787,12
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.787,12</b>	<b>1.787,12</b>
13/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...





## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023Folha: 48 de 61  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Simples	0001	001	1	1.141,77	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Do Brasil					
		Pg. Simples	0001	001	1		1.141,77
13/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	1.920,99	
		REVENDA NF 000234753 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
13/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		1.920,99
		REVENDA NF 000234753 COMERCIAL					
		FERRONORTE LTDA-F04					
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>3.062,76</b>	<b>3.062,76</b>
14/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	2.214,40	
		REVENDA NF 000137761 BELO SANTO					
		PVC LTDA					
14/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		2.214,40
		REVENDA NF 000137761 BELO SANTO					
		PVC LTDA					
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>2.214,40</b>	<b>2.214,40</b>
15/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	449,81	
		REVENDA NF 001818795 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
15/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		449,81
		REVENDA NF 001818795 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
15/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	3.431,50	
		REVENDA NF 001818796 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
15/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		3.431,50
		REVENDA NF 001818796 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
15/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	902,84	
		REVENDA NF 001818797 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
15/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3		902,84
		REVENDA NF 001818797 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>4.784,15</b>	<b>4.784,15</b>
16/11/2023	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	360,91	
		REVENDA NF 000038409 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		360,91
		REVENDA NF 000038409 MAGAZINE					
		LUIZA S/A					
16/11/2023	3.01.01.07.01.0001	- Despesas Administrativas					
		COMPRA NF	0001	001	2	2.790,00	
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores					

Continua...



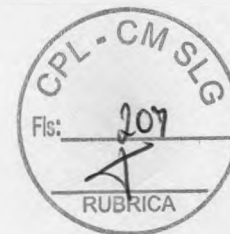
## Livro Diário 2023 Nº. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA NF	0001	001	2		2.790,00
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>3.150,91</b>	<b>3.150,91</b>
17/11/2023	3.01.01.01.03.0007 -	Simples					
		Pg. Simples	0001	001	1	3.466,78	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 -	Banco Do Brasil					
		Pg. Simples	0001	001	1		3.466,78
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>3.466,78</b>	<b>3.466,78</b>
18/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	271,41	
		REVENDA NF 000136059 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
18/11/2023	2.01.01.01.01.0001 -	Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		271,41
		REVENDA NF 000136059 EM VIDROS					
		INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>271,41</b>	<b>271,41</b>
20/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	1.358,14	
		REVENDA NF 000006606 ALUMINORTE					
		ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA					
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 -	Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		1.358,14
		REVENDA NF 000006606 ALUMINORTE					
		ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA					
20/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2	1.338,80	
		REVENDA NF 006030442 ARMAZEM					
		MATEUS SA - ITAPERÁ KM12					
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 -	Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	2		1.338,80
		REVENDA NF 006030442 ARMAZEM					
		MATEUS SA - ITAPERÁ KM12					
20/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3	2.726,09	
		REVENDA NF 001821100 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 -	Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	3		2.726,09
		REVENDA NF 001821100 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
20/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	4	349,80	
		REVENDA NF 001821100 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
20/11/2023	2.01.01.01.01.0001 -	Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	4		349,80
		REVENDA NF 001821100 COMERCIAL					
		ROFE LTDA [M-MA]					
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>5.772,83</b>	<b>5.772,83</b>
22/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1	762,28	
		REVENDA NF 000006712 ALUMINORTE					
		ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA					
22/11/2023	2.01.01.01.01.0001 -	Fornecedores					
		COMPRA DE MERCADORIA PARA	0001	001	1		762,28
		REVENDA NF 000006712 ALUMINORTE					
		ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA					
22/11/2023	1.01.15.01.01.0001 -	Mercadorias Para Revenda					

Continua...



## Livro Diário 2023 N°. 4

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023Folha: 50 de 61  
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001822872 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	314,32	
22/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001822872 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		314,32
22/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001822872 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3	538,40	
22/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001822872 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	3		538,40
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>1.615,00</b>	<b>1.615,00</b>
23/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000235581 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.741,07	
23/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000235581 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.741,07
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>1.741,07</b>	<b>1.741,07</b>
24/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000235696 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	947,34	
24/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000235696 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		947,34
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>947,34</b>	<b>947,34</b>
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002124 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	121,50	
27/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002124 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		121,50
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000136571 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	268,78	
27/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000136571 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		268,78
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>390,28</b>	<b>390,28</b>
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007513 E F DO SANTOS FILHO EIRELI	0001	001	1	1.062,02	
29/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007513 E F DO SANTOS FILHO EIRELI	0001	001	1		1.062,02

Continua



**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 51 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000236028 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2	362,60	
29/11/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000236028 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	2		362,60
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>1.424,62</b>	<b>1.424,62</b>
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1	56.523,86	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias Receita de vendas de mercadorias	0001	001	1		56.523,86
30/11/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007525 E F DO SANTOS FILHO EIRELI	0001	001	2	27,60	
30/11/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007525 E F DO SANTOS FILHO EIRELI	0001	001	2		27,60
30/11/2023	3.01.01.07.01.0001	Despesas Administrativas PG. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	0001	001	3	1.221,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil PG. FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	0001	001	3		1.221,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>57.772,46</b>	<b>57.772,46</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>100.063,21</b>	<b>100.063,21</b>
01/12/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002173 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1	158,40	
01/12/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000002173 LOJA BACEM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	1		158,40
01/12/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000137112 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	227,87	
01/12/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000137112 EM VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		227,87
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>386,27</b>	<b>386,27</b>
02/12/2023	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 006100665 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	0001	001	1	1.371,68	
02/12/2023	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 006100665 ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	0001	001	1		1.371,68
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.371,68</b>	<b>1.371,68</b>
05/12/2023	3.01.01.07.01.0002	Assessoria Contabil Pg. Contabilidade	0001	001	1	355,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001	Banco Do Brasil					

Continua...





**Livro Diário 2023 N°. 4**

Empresa: J W DA C PEREIRA LTDA - CNPJ: 29.886.944/0001-90  
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 52 de 61

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Contabilidade	0001	001	1		355,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>355,00</b>	<b>355,00</b>
06/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001830446 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1	456,09	
06/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001830446 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	1		456,09
06/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001830446 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2	572,80	
06/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 001830446 COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0001	001	2		572,80
06/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007179 FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA	0001	001	3	617,52	
06/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000007179 FRANCISCA AGLECILMA COSTA DE SOUZA LTDA	0001	001	3		617,52
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.646,41</b>	<b>1.646,41</b>
07/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000138380 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1	3.210,40	
07/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000138380 BELO SANTO PVC LTDA	0001	001	1		3.210,40
07/12/2023	3.01.01.07.01.0001 - Despesas Administrativas	Despesas 11/23	0001	001	2	149,60	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Despesas 11/23	0001	001	2		149,60
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>3.360,00</b>	<b>3.360,00</b>
08/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000236763 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1	1.188,54	
08/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA NF 000236763 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04	0001	001	1		1.188,54
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.188,54</b>	<b>1.188,54</b>
10/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Energia	Pg. Energia	0001	001	1	99,00	
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil	Pg. Energia	0001	001	1		99,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>99,00</b>	<b>99,00</b>
11/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg. Simples	0001	001	1	3.854,16	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Do Brasil						

Continua...



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**Justificativa da Dispensa de Licitação**, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Esta aquisição se justifica pela necessidade de aquisição, manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando no prédio desta casa de Leis.

A troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo às áreas da Câmara.


A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades desta Casa, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades administrativas de modo a assegurar um atendimento de qualidade.

Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

**Justifica-se a escolha do Prestador dos Serviços:** Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa apresentou proposta de preços atendendo o Termo de Referência, além do mais, a empresa demonstrou ter capacidade técnica e experiência no ramo ora contratado, trazendo segurança para esta administração em contratar um prestador de serviços com experiência no mercado.

Desde já agradecemos as providências.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Novembro de 2024

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

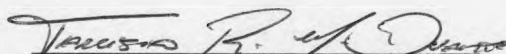
À  
**Assessoria Jurídica**  
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA

**Senhor Procurador,**

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo nº 0275/2024, para Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 017/2024, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos termos do art. 19, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.**

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 25 de Novembro de 2024.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
**Agente de Contratação**

RECEBIDO EM: 25 / 11 / 2024

ASSINATURA

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0275/2024**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

**I. OBJETO DA CONSULTA**

Trata-se de solicitação exarada da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, acerca da **Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 0275/2024, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

É o que se tem a relatar.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

## II. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, § 1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

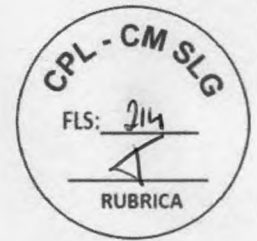
II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas - BCP nº 07, qual seja:

*O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.*

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação, e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Câmara, faz-se necessário a realização da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Devidamente instruído, o processo fora remetido à esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para os produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a matéria.

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta da empresa ora habilitada pelo agente de contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial do Município por força do disposto no parágrafo único do artigo 72, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa de preços, realizada através da cesta de preços da plataforma Banco de Preços.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em **R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos produtos se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos materiais de insumos requisitados, a Administração deu publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

### **III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP**

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas?



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II - realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no § 1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No entanto, com fulcro no Art. 176, inciso I do Parágrafo Único da mesma, e regulamentada no Art. 30 inciso I do Decreto Legislativo Nº 002 de 01 de março de 2024 desta Casa, ordena que a divulgação dos atos administrativos exigidos em Lei sejam realizados em Diário Oficial, bem como no Portal de Transparência da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**IV. CONCLUSÃO**

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante, e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo à requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**  
**PROCURADORIA DA CÂMARA**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

É o que nos parece,

S.M.J.

Desse modo, apresentado parecer favorável, encaminho os presentes autos a autoridade competente para o devido encaminhamento.

São Luís Gonzaga do Maranhão /MA, 26 de Novembro de 2024.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 23.697.857/0001 - 08**  
**José Aquino de Moraes Netto**  
**Procurador - Port. 019/2022**

**JOSÉ AQUINO DE MORAIS NETTO**  
Procurador da Câmara Municipal  
Port. GAPRE nº 002/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08.**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0275/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 017/2024 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.944/0001-90, com sede na Avenida Juracy de Sales Fortes, S/N, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

O valor global é de **R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais)**, que será pago com recursos próprios:

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001  
Despesas correntes. 3  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000  
Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000  
Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000  
Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000  
Despesas de Capital - 4  
Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
Despesas correntes - 3  
Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00



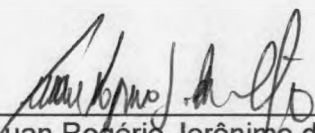
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08.**



Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 039/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Dispensa de Licitação nº 039/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.



A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, toma público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 039/2024 para "Contratação de empresa especializada no serviço de fabricação e reparos em peças das máquinas e veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documento de habilitação para o(s) serviço(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: [cplsaoluisgonzaga@outlook.com](mailto:cplsaoluisgonzaga@outlook.com) até as 23h59 do dia 02/12/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024. **LIGIA MARIA DA SILVA** Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 017/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0275/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 017/2024 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.944/0001 -90, com sede na Avenida Juracy de Sales Fortes, S/N, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

O valor global é de **R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais)**, que será pago com recursos próprios:

Poder: 01. Poder legislativo  
 Órgão: 01. Câmara Municipal  
 Unidade: 01. Câmara Municipal  
 Ação Legislativa: 031  
 Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001  
 Despesas correntes. 3  
 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000  
 Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000  
 Dotações: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Poder: 01. Poder legislativo  
 Órgão: 01. Câmara Municipal  
 Unidade: 01. Câmara Municipal  
 Ação Legislativa: 031  
 Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
 Fonte de Recurso - 1 500 0 0 110 000  
 Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000  
 Despesas de Capital - 4  
 Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Poder: 01. Poder legislativo  
 Órgão: 01. Câmara Municipal  
 Unidade: 01. Câmara Municipal  
 Ação Legislativa: 031  
 Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
 Despesas correntes - 3  
 Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de Novembro de 2024.



Luan Rogério Jerônimo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**Dispensa de Licitação nº 018/2024 - REPUBLICAÇÃO**

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 018/2024 - REPUBLICAÇÃO para "Contratação de empresa para confecção e instalação de comunicação visual (letreiros, brasão e placas de identificação), para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br/>, e enviado exclusivamente para o e-mail [camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com](mailto:camarasaoluisgonzaga.ma@gmail.com), até as 23h59 do dia 02 de Dezembro de 2024 (03 (três) dias úteis), ou serem protocolados na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, das 08 às 13h. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, será contratada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 Novembro de 2024. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte Agente de Contratação





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 017/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ERRATA:** No aviso de Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2024, de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de novembro de 2024. ONDE SE LÊ: “R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais).” LEIA-SE: “R\$ 44.540,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)”.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de novembro de 2024.

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
**Agente de Contratação**

e material permanente para atender a necessidade da unidade básica de saúde, conforme proposta nº 11462572000123019/2023, firmada entre o Ministério da Saúde e o município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2024. **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde – **FMS CATEGORIA:** 10.301.0039.1053.0000 – Aquisição de Material permanente **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.91.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **FONTE:** 0000 – Recursos Ordinários 1.500.00.004.001. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 18 de novembro de 2024. Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - ERRATA: 009/2024

**ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 009/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ERRATA:** No aviso de Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2024, de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de julho de 2024. ONDE SE LÊ: "Dispensa de Licitação nº 010/2024." LEIA-SE: "Dispensa de Licitação nº 009/2024"; ONDE SE LÊ: "Lei nº. 14.333/2021." LEIA -SE: "Lei nº. 14.133/2021". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte - Agente de Contratação.



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - ERRATA: 009/2024

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**  
**Dispensa de Licitação nº 009/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ERRATA:** No Extrato de Contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2024, de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de julho de 2024. ONDE SE LÊ: "Dispensa de Licitação nº 010/2024." LEIA-SE: "Dispensa de Licitação nº 009/2024". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de novembro de 2024. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte - Agente de Contratação

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - ERRATA: 017/2024

**ERRATA DO AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação nº 017/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ERRATA:** No aviso de Ratificação, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2024, de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de novembro de 2024. ONDE SE LÊ: " R\$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais) ." LEIA-SE: "R\$ 44.540,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de novembro de 2024. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte - Agente de Contratação.







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através do Gabinete do Presidente, convoca a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.886.944/0001-90, localizada na Avenida Juracy de Sales Fortes, S/N – Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, CEP: 65.708-000, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 017/2024, a qual versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpra – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 29 de Novembro de 2024.

**LUAN ROGERIO** Assinado de forma  
**JERONIMO DA** digital por LUAN  
**SILVA:0210627** ROGERIO JERONIMO DA  
**4335** SILVA:02106274335  
Dados: 2024.11.29  
10:39:38 -03'00'

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA  
Data: 29/11/2024 11:39:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**J W DA C PEREIRA LTDA**  
**CNPJ nº 29.886.944/0001-90**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Contrato Administrativo nº 20241129-01/2024  
Processo Administrativo nº 0275/2024  
Dispensa de Licitação nº 017/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO E A EMPRESA J W DA C PEREIRA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO.**

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, situada à Avenida João Pessoa, nº 33, Centro, CEP 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.697.857/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Luan Rogério Jerônimo da Silva, portador do CPF nº 021.062.743-35 e Carteira de Identidade sob o nº 1226703990, Órgão Emissor GEJUSPC/MA, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa J W DA C PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 29.886.944/0001-90, localizada na Avenida Juracy de Sales Fortes, S/N, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, CEP: 65.708-000, neste ato representada Sr. José Werbete da Conceição Pereira, inscrito no CPF pelo nº 010.879.193-98, RG de nº 000122507799-8, SSP/MA, na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 20241129-01/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0275/2024, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

O objeto do presente instrumento é a Prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Instalação de insulfilm espelhado, cor prata.	M²	4	R\$ 187,50	R\$ 750,00
2	Instalação de mola piso para porta de vidro de até 100kg. Medidas: 103mmx258mmx48mm.	Serv.	4	R\$ 875,00	R\$ 3.500,00
3	Serviço de manutenção de móveis projetados (mesas, bancadas, etc).	Serv.	34	R\$ 187,50	R\$ 6.375,00
4	Confecção e instalação de divisórias em painel Eucatex, com placas de 210cmx120cm.	M²	27	R\$ 237,50	R\$ 6.412,50
5	Serviço de manutenção e reparo no letreiro da fachada frontal do prédio, remoção, polimento e instalação	Serv.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	Serviço de manutenção e reparo em porta de vidro pivotante 8 mm	Serv.	8	R\$ 187,50	R\$ 1.500,00
7	Serviço de manutenção em parapeito 600cmx100cm, em vidro temperado de 8mm, e tubo de inox de 2pol	Serv.	10	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

8	Serviço de instalação de adesivo transparente para aplicação em vidro, com arte e base branco blackout.	Serv.	1	R\$ 112,50	R\$ 112,50
9	Serviço de instalação de adesivo branco em portas de vidro de 210cmx90cm	M <sup>2</sup>	1,89	R\$ 97,99	R\$ 185,20
10	Serviço de instalação de Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM.	Serv.	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 32.485,20</b>
<b>MATERIAL</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeirola fixa em vidro temperado 8mm incolor 120cmx120cm	M <sup>2</sup>	1,44	R\$ 750,00	R\$ 1.080,00
2	Janela basculante em vidro temperado 8mm incolor 60cmx45cm	Unidade	2	R\$ 237,50	R\$ 475,00
3	Mesa em MDF e vidro temperado 8mm 180cmx80cmx80cm	Unidade	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
4	Porta em perfil de alumínio branco 040, de 240cmx150cm	Unidade	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
5	Kit acessórios para porta de vidro 8mm pivotante temperado, dobradiça superior, dobradiça inferior, fechadura e puxadores em inox	Unidade	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
6	Kit acessórios para porta de vidro 8mm de correr temperado, trilho superior, trilho inferior, fechadura e puxadores em inox.	Unidade	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
7	Placa em vidro temperado com adesivo transparente e arte gráfica, de 100CMx100CM com prolongadores 25mm inox	Unidade	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 12.055,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 44.540,20</b>

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. A Proposta do contratado;

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1 O valor da contratação é de **R\$ 44.540,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

- objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
  - 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
  - 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
  - 8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.11 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
  - 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
  - 8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
  - 8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 8.15 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
  - 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)**

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

- 12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.4. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.5. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.6. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001  
Despesas correntes. 3  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000  
Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110.000  
Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000  
Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000  
Despesas de Capital - 4  
Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00

Poder: 01. Poder legislativo  
Órgão: 01. Câmara Municipal  
Unidade: 01. Câmara Municipal  
Ação Legislativa: 031  
Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001  
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000  
Despesas correntes - 3  
Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

A legislação aplicável à execução contratual e aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 29 de novembro de 2024.

LUAN ROGERIO Assinado de forma digital  
JERONIMO DA por LUAN ROGERIO  
SILVA:021062743 JERONIMO DA  
35 Dados: 2024.11.29  
12:38:10 -03'00'

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão  
CNPJ nº 23.697.857/0001-08  
Luan Rogério Jerônimo da Silva  
CPF: 021.062.743-35  
Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE WERBETE DA CONCEICAO PEREIRA  
Data: 02/12/2024 18:15:20-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J W DA C PEREIRA LTDA  
CNPJ nº 29.886.944/0001-90  
José Werbeta da Conceição Pereira  
CPF: 010.879.193-98  
Titular da empresa  
**CONTRATADA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241129-01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0275/2024. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **CONTRATADA:** J W DA C PEREIRA LTDA, CNPJ nº 29.886.944/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.540,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 017/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001; Despesas correntes. 3; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000; Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000; Dotações: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 / Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001; Fonte de Recurso – 1 500 0 0 110 000; Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000; Despesas de Capital – 4; Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00; Poder: 01. Poder legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000; Despesas correntes – 3; Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2024 - Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CNPJ: 23.697.857/0001-08**

À Empresa  
J W DA C PEREIRA LTDA  
CNPJ pelo nº 29.886.944/0001-90  
Endereço: Avenida Juracy de Sales Fortes, S/N, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, CEP: 65.708-000.

**ORDEM DE SERVIÇOS/ FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a Ordem de Serviços/Fornecimento para a Prestação de serviços com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, do Processo Administrativo nº 0275/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 29 de novembro de 2024.

LUAN ROGERIO Assinado de forma  
JERONIMO DA digital por LUAN  
SILVA:02106274 ROGERIO JERONIMO DA  
335 Dados: 2024.11.29  
12:37:15 -03'00'

**Luan Rogério Jerônimo da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.



Documento assinado digitalmente  
JOSE WARBETE DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
Data: 02/12/2024 18:15:19-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

J W DA C PEREIRA LTDA  
CNPJ pelo nº 29.886.944/0001-90

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



**- ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 2024120201/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024120201/2024. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **CONTRATADA:** A E LIMA ARAUJO EIRELI inscrito no CNPJ sob nº 05.302.510/0001-37. **VALOR:** R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 38/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de transformador trifásico, com suporte de para raios, comutador externo 5 taps, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 Fundo Municipal de Saúde - FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.1053.0000 - Aquisição de Material Permanente; **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.004.001/1.603.00.004.001/1.631.00.004.001. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2024. Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: 20241129-01/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241129-01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0275/2024. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **CONTRATADA:** J W DA C PEREIRA LTDA, CNPJ nº 29.886.944/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.540,20 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 017/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de materiais permanentes e de consumo, conforme Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa. 01 031 0001; Despesas correntes. 3; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Proj./Ativ. 01.031.0001.2001.0000; Fonte de Recurso. 1.500.0.0-110 000; Dotações: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 / Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001; Fonte de Recurso - 1 500 0 0 110 000; Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000; Despesas de Capital - 4; Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00; Poder: 01. Poder legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 01. Câmara Municipal; Ação Legislativa: 031; Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001; Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000; Despesas correntes - 3; Dotações: Material de Consumo - 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2024 - Luan Rogério Jerônimo da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: 2024120401/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024120401/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2024. CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **CONTRATADA:** A F BRITO MOREIRA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de um quadro com fotos dos Vereadores, conforme termo de referência, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Poder legislativo. Órgão: 01. Câmara Municipal. Unidade: 01. Câmara Municipal. Ação Legislativa: 031. Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001. Fonte de Recurso - 1 500 0 0 110 000. Aquisição de Equipamentos - Proj./Ativ - 01 031 0001 1101 0000. Despesas de Capital - 4. Dotações: Equipamentos E Material Permanente - 4.4.90.52.00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2024. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 04 de dezembro de 2024. Luan Rogério Jerônimo da Silva -Presidente da Câmara Municipal.



## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/11/2024 - 26/11/2024  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 23697857000108  
DATA DE CRIAÇÃO: 26/11/2024 11:15:09  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1e953e30-e6e9-485e-9998-eee52f750c32

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
23697857000108	DP0172024CMSLG	17	2024	DP	04217825366	26/11/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/12/2024 - 06/12/2024  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 23697857000108  
DATA DE CRIAÇÃO: 06/12/2024 08:47:49  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0c949a44-beef-4898-947f-5b490131d87f

### CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
23697857000108	DP0172024112901	04217825366	06/12/2024	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/12/2024 - 03/12/2024  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL - 23697857000108  
DATA DE CRIAÇÃO: 03/12/2024 15:02:37  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35394e77-3dde-40aa-983e-3ee1f511d266

### RESULTADO

cnj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
23697857000108	DP0172024CMSLG	1	04217825366	03/12/2024	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1